

RISCOS EM INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS



EM FOCO

Apagão logístico: os riscos do País

LER & SABER

A validade dos documentos virtuais

apetite ao risco: TECNICIDADE X OUSADIA

sua EMPRESA está PREPARADA?



informações | www.brasiliano.com.br
| info@brasiliano.com.br



Editorial

Em Foco

O Impacto das Chuvas do Nordeste nas Infraestruturas Críticas da Região.....	07
Riscos em Infraestruturas Críticas.....	14
Gestão de Riscos na Investigação Empresarial.....	19
Risco de Apagão Logístico.....	25

Análise

A Importância dos Cenários Prospectivos na Segurança Pública.....	30
Porque Investir em Prevenção de Perdas.....	34

Acontece

Antena

Segurança da Informação

O Marco Civil da Internet e a Legislação Brasileira.....	42
--	----

Carreira

Gerenciando Conflitos.....	47
----------------------------	----

Ler&Saber



A revista Gestão de Riscos é uma publicação eletrônica mensal da Sicurezza Editora.
Rua Barão de Jaceguai, 1768. Campo Belo - São Paulo - SP, 04606-004, BRASIL

Diretores | Antonio Celso Ribeiro Brasileiro e Enza Cirelli. **Edição e Revisão** | Mariana Fernandez. **Arte e Diagramação** | Agencia BM Design

Colunista | Mariana Fernandez **Colaboradores desta edição** | Eli Soler, Nino Ricardo Meireles, Paulo César L. Constantino, Renato Opice Blum, Rony Vainzof e Sandovaldo Oliveira

Brasiliano & Associados Online | www.brasiliano.com.br **Blog da Brasiliano & Associados** | www.brasiliano.com.br/blog

RISCOS X JUROS: UMA REFLEXÃO

O desejo incita a ação. O animal humano adquiriu a arte de fazer planos e refrear impulsos. Ele aprendeu a antecipar ou retardar o fluxo das coisas de modo a cooptar o tempo como aliado dos seus desígnios e valores. Invisto agora na prevenção do risco ou acredito que não irá acontecer? Ousar ou guardar-se? São perguntas das quais não se escapa. Mesmo que deixemos de fazê-las, agindo de modo instintivo ou pela hipnose do hábito, elas serão respondidas por meio de nossas ações.

As trocas no tempo são uma via de mão dupla. A posição credora – mitigar riscos agora e viver depois – é aquela em que abrimos mão de algo no presente em prol de algo esperado no futuro. O custo precede o benefício. No outro sentido temos a posição devedora – viver agora e mitigar riscos depois. São todas as situações em valores ou benefícios usufruídos mais cedo acarretam algum tipo de ônus ou custo a ser pago mais a frente.

Não importa qual seja a sua feição concreta em cada caso específico, essas duas modalidades de troca envolvem uma comparação entre valores presentes e futuros, ou seja, o valor daquilo que paga (ou usufrui) agora, de um lado, e o valor daquilo que se espera alcançar (ou deverá ser pago) mais adiante, de outro. O termo de troca entre esses dois valores separados no tempo define a essência dos juros. O fenômeno dos juros é, portanto, inerente a toda e qualquer forma de troca intertemporal.

Os juros são o prêmio da espera na ponta credora, os ganhos decorrentes da transferência ou cessão temporária de valores do presente para o futuro; e são o preço da impaciência na ponta devedora, o custo de antecipar ou importar valores do futuro para o presente.

Em quais das posições sua empresa está no processo de Gestão de Riscos? Credora ou Devedora?

Sorte e sucesso a todos!!

Antonio Celso Ribeiro Brasileiro
Diretor Executivo
abrasiliano@brasiliano.com.br

PONTO DE VISTA

RISCOS EM ICs - PREVENIR PARA REMEDIAR

Empresas nada mais são que conjuntos organizados de meios com vista a exercer uma atividade particular, pública ou de economia mista que produz e oferece bens e/ou serviços, com o objetivo de atender a alguma necessidade humana.

Por mais que forneçam serviços intelectuais ou mercadorias não-palpáveis como a eletricidade, as empresas contam com uma infraestrutura que, senão física, é, certamente, humana.

Das que fornecem serviços mais supérfluos até as que fornecem os mais básicos como o abastecimento de água, todas, sem exceção, são afetadas pelos riscos inerentes a tudo que sobreexiste na Terra, como às intempéries da natureza, através de fenômenos físicos esperados ou não.

As empresas, por mais virtuais que sejam em infraestrutura, sempre envolvem pessoas e, por isso, são afetadas diretamente por qualquer interrupção dos serviços de infraestruturas críticas como telefonia, eletricidade, transporte e etc.

Assim, os riscos em infraestruturas críticas é assunto de interesse público e sua análise de suma importância para a segurança não apenas das empresas mas de todos os atores sociais.

A análise de riscos nos serviços básicos é tema do artigo capa desta edição, assinado pelo especialista Antonio Celso Ribeiro Brasileiro. Em outro artigo, num enfoque direcionado para a infraestrutura logística, trazemos um assunto polêmico: o risco de apagão logístico no País. Sabidamente infraestruturado majoritariamente no modal rodoviário, o Brasil corre o risco iminente de parar segundo especialistas de transportes.

Com foco na ameaça do impacto ambiental nos serviços de ICs, trazemos uma abordagem completa sobre os estragos causados pelas chuvas no Nordeste no primeiro semestre deste ano, mostrando como o descaso dos governantes numa prévia análise de riscos e desenvolvimento de planos de contingência e emergência permitiu que o impacto fosse total.

Ainda na mesma linha da segurança pública, trazemos o artigo de Eli Soler, falando da importância dos cenários prospectivos na segurança pública.

Em outra frente trazemos conteúdos inéditos sobre prevenção de perdas, investigação empresarial, gerenciamento de conflitos, internet e legislação brasileira, além de uma coluna novíssima sobre eventos no setor, muitos acontecimentos e lançamentos autênticos.

Boa leitura!

Mariana Fernandez
Editora

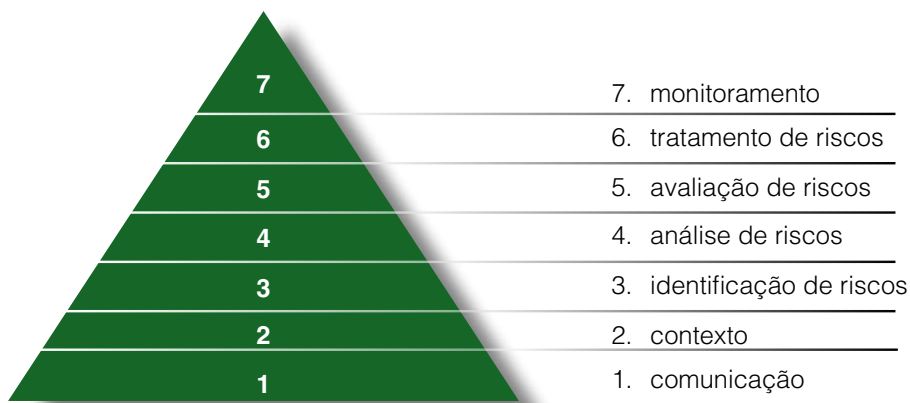


Serviços de Consultoria **Plano de Gestão de Riscos Corporativos - PGRC**

Sua empresa conhece o TAMANHO de seus riscos??

Um PGRC é um processo estruturado para que a empresa possa identificar eventos que expõem os objetivos da organização.

O processo de Gestão de Riscos, hoje é estruturado com base na ISO 31000.



**A Brasiliano pode ajudar você a elaborar seu plano de PGRC
Consulte – nos!!!!**



O Haiti é Aqui

Mariana Fernandez

O impacto (que poderia ter sido menor) das chuvas torrenciais de junho no Nordeste nas infraestruturas críticas da região

O Nordeste do Brasil é conhecido por seus periódicos episódios de seca, que assolam uma população que já sofre com pobreza extrema, especialmente na região do sertão. No entanto, em junho passado, a região foi atingida por enchentes arrasadoras, que deixaram mais de 50 vítimas fatais e uma estimativa de 150.000 desabrigados.

O centro da tragédia foi as bacias dos rios Mundaú e Paraíba nos estados do Alagoas e Pernambuco, onde uma inesperada enchente descomunal, comparada a um tsunami por pessoas da região, devastou cidades, fazendas, pontes e até fábricas.

O Presidente Lula, após sobrevoar e visitar as cidades atingidas pelas enchentes em Alagoas e Pernambuco, comparou o cenário que viu ao estrago provocado pelo terremoto que atingiu o Haiti no início deste ano, onde também sobrevoou o local antes de visitá-lo pessoalmente.

IMPACTO

A candidata do PT à Presidência da República, Dilma Rousseff, disse no último mês que as chuvas que atingiram o Nordeste “não mostram uma fragilidade” da região, “mas sim uma fragilidade na infraestrutura de todo o país”.

Presente à convenção realizada pelo partido em Aracaju (SE), a presidenciável citou as enchentes que atingiram Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina nos últimos anos para corroborar sua afirmação.

“Durante 20 anos os governos governam para apenas um terço do país e não souberam fazer política habitacional”, disse a petista, ao atribuir a tragédia no Nordeste à ausência dessas políticas. “Essa chuva é reflexo da falta de uma política habitacional e, por isso, as pessoas fugiam para morar em encostas”, afirmou.

Cenário

A cidade de Branquinha, em Alagoas, foi um dos principais exemplos de como as chuvas afetaram sua população. O município ficou sem luz, água ou telefone, e a tubulação de esgoto, completamente comprometida. A enchente destruiu todos os prédios públicos e 80% das residências. A água subiu mais de três metros.

No momento do temporal a água subiu tão rapidamente que o único lugar seguro era bem próximo aos telhados das casas, “como sardinha enlatada” durante 12 horas até a chegada do socorro, contou João Rodrigues da Silva, dono de um bar da cidade à reportagem do programa televisivo Fantástico, da Rede Globo. que afirmou que nunca em sua vida tinha visto uma enchente como essa. Aos 63 anos, o comerciante afirmou que nunca em sua vida havia visto uma enchente como essa.

No estado de Pernambuco, várias cidades também foram destruídas pela chuva. Em Palmares, a 130 km do Recife, por exemplo, no local onde funcionava um supermercado, os alimentos ficaram todos na rua, estragados, inclusive frutas e leite. O cheiro era tão forte que as pessoas andaram de máscara nas ruas.

Confira no quadro a seguir as principais infraestruturas impactadas pelas enchentes:

Rede de Esgoto

Doenças infecto-parasitárias, como a leptospirose, hepatite, febre, amigdalite e infecções em geral.

Esgotos correm à céu aberto em muitas das localidades atingidas, ou seja, a rede de esgoto não foi atingida pelas chuvas simplesmente porque não existe. Isso traz um grande risco, o de epidemias. A leptospirose é a doença mais temida pelas autoridades no pós-enchente.

Hospitais de campanha atenderam mais de 16 mil vítimas das chuvas

Cinco grupos de médicos e outros profissionais de saúde atuam em Pernambuco e Alagoas

Os hospitais de campanha do Exército e da Aeronáutica instalados em Pernambuco e Alagoas após as fortes chuvas de junho já atenderam mais de 16 mil vítimas das enchentes em 22 dias de trabalho. Cinco grupos de médicos e outros profissionais de saúde atuam na região.

De acordo com o Ministério da Defesa, a maior parte dos problemas médicos ainda é consequência de condições sanitárias ruins. Na cidade de Barreiros, por exemplo, o fornecimento de energia elétrica não foi retomado. Segundo a pasta, ainda há muita lama e lixo pelas ruas e o abastecimento de água potável não foi completamente restabelecido por conta da destruição de tubulações.

A maioria dos atendimentos nos hospitais de campanha trata de gastroenterites – sobretudo vômitos, náuseas e diarreias – e doenças respiratórias. Há ainda casos de dengue, por conta do acúmulo de água parada. Cerca de 60% dos pacientes que procuram os militares voluntários são crianças.

As autoridades estaduais registram, até o momento, a existência de 44.426 desabrigados (26.618 em Alagoas e 17.808 em Pernambuco), além de 57 mortos (37 em Alagoas e 20 em Pernambuco) e 69 desaparecidos (todos em Alagoas).

No total, 95 municípios foram atingidos, dos quais 28 são alagoanos e 67, pernambucanos. Embora tenha o menor número de cidades afetadas, Alagoas permanece com o maior número de municípios em calamidade pública (15, contra 12 em Pernambuco). Mais quatro cidades do estado continuam em situação de emergência. Em Pernambuco, 27 municípios pernambucanos estão nessa condição.

Telefonia

De acordo com integrantes da Defesa Civil, o número de desaparecidos ainda é alto porque muitas famílias informam a mesma pessoa desaparecida, e também por conta da falta de telefone. Sem o serviço de telefonia fixa e celular, muitas famílias perderam o contato desde a tragédia.

Transporte

No Maranhão, seis estradas permanecem bloqueadas por causa da chuva. A demora na recuperação da BR-316 provoca uma longa espera na rodovia que liga o Norte ao Nordeste do país. O motorista Luís Vieira disse que está parado na rodovia há dez dias.

Os caminhoneiros fizeram um protesto contra o atraso na reconstrução do trecho que foi levado pelas chuvas há quase duas semanas. Por causa do bloqueio, milhares de passageiros tiveram que seguir a pé por mais de seis quilômetros, até o trecho interrompido.

O Exército montou uma operação de emergência para fazer o transporte dos moradores da região. Para seguir viagem pela BR-316, só de bote.

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) tenta, há uma semana, tapar a cratera no asfalto. Mas o excesso de chuva dificulta o trabalho. Não há previsão para liberação da pista.

A Estrada de Ferro Carajás (EFC) está interditada no km 374, no povoado Nova Vida, a cerca de 100 quilômetros de Açailândia (MA), desde domingo (3). Segundo a assessoria de imprensa da Vale, o transporte de cargas e de passageiros deve ser retomado em 48 horas.

Ainda de acordo com a Vale, o trem passa por 25 cidades e transporta, em média, 1,3 mil pessoas por dia. A EFC transporta minério de ferro extraído em Carajás (PA) até São Luis, de onde é exportado.



Foto: Alysson Helbert S. Cantidiano

Alagoas é o Estado mais afetado, com o registro de mais de 80 mil pessoas fora de suas casas --26 mil desabrigadas (dependem de abrigos públicos) e cerca de 54 mil desalojadas (na casa de amigos e familiares). Ao todo, 21 cidades foram afetadas, sendo que 17 decretaram estado de emergência e 4 de calamidade pública. Além disso, 607 pessoas estão desaparecidas, sendo 500 só no município de União dos Palmares.

Água

As chuvas em Alagoas também causaram danos ao sistema de abastecimento de água de diversas cidades. O governo aponta que os temporais também destruíram cerca de 70% das linhas férreas pertencentes à Transnordestina.

Segundo o site da Defesa Civil, "A decretação significa a garantia plena da ocorrência de uma situação anormal, em uma área do município, que determinou a necessidade de o Prefeito declarar situação de emergência ou estado de calamidade pública, para ter efeito "na alteração dos processos de governo e da ordem jurídica, no território considerado, durante o menor prazo possível, para restabelecer a situação de normalidade".

Chuvas prejudicam abastecimento de água em oito cidades de AL; 19 morreram. As fortes chuvas que atingem o Estado de Alagoas desde a semana passada causaram danos ao sistema de abastecimento de água de pelo menos oito cidades, sendo que três estão com o fornecimento totalmente interrompido. São elas: Palmeira dos Índios, Capela e Jacuípe.

Além disso, o governo do Estado aponta 19 mortes em decorrência dos temporais e quase 60 mil pessoas estão fora de suas casas, sendo 27.337 desabrigados --ou seja, estão em abrigos públicos. O restante está em casas de amigos e parentes. Ao todo, 4.164 casas foram totalmente destruídas.

Segundo a Casal (Companhia de Saneamento de Alagoas), as águas inundaram as unidades de captação, tratamento e distribuição de água em vários municípios. "Os equipamentos danificados vão demorar, pelo menos, 15 dias para serem recuperados e voltar a operar, provisoriamente", afirmou o vice-presidente de Gestão Operacional da Casal, Álvaro Menezes.

Já a recuperação definitiva dos sistemas, segundo ele, vai demorar mais tempo. Até as 13h20 desta segunda-feira, além da interrupção do abastecimento em três cidades, outras cinco tinham deficiências.

Ao todo, 21 cidades foram afetadas pelas chuvas no Estado, sendo que 15 estão em estado de calamidade. São elas, Quebrangulo, Santana do Mundaú, Joaquim Gomes, São José da Laje, União dos Palmares, Branquinha, Paulo Jacinto, Murici, Rio Largo, Viçosa, Atalaia, Cajueiro, Capela, Jacuípe, e Satuba.



Foto: Alysson Helbert S. Cantidiano

Eletricidade

Com as chuvas que não cessam no Nordeste, parte dos atingidos pelas enchentes no Maranhão, no Ceará e no Piauí os três Estados mais castigados-- está sem energia elétrica até nos abrigos improvisados.

Em ao menos 78 cidades, os habitantes sofrem com falta de luz. Não há luz em 80% do município Trizidela do Vale (MA) há duas semanas.

Pelo levantamento, a situação é mais grave no Maranhão, Estado onde 58 cidades estão com o fornecimento de energia prejudicado.

As pessoas que enfrentam tanto a falta de luz quanto as enchentes são, em sua maioria, aquelas que permaneceram em casas atingidas ou foram colocadas em abrigos que agora estão em áreas inundadas. Além de preservar a integridade física dos moradores, as empresas dizem que a interrupção parcial no fornecimento ocorre em razão de danos na rede e dificuldade para consertar os estragos.

No Ceará, sete municípios têm falta de luz. No Piauí, há pontos da rede de distribuição submersos, postes quebrados em locais sem acesso e falta de segurança para o fornecimento em áreas inundadas. O Estado tem ao menos 13 cidades com partes sem energia. As companhias de energia dizem que, com a redução do nível das águas, o fornecimento poderá ser normalizado. No entanto, isso não deve ocorrer logo, já que ainda chove no Nordeste.

Às 19h, poucas pessoas andam pelas ruas de Branquinha. Não tem luz, água, nem telefone, e a tubulação de esgoto está toda comprometida.



Mulher observa criança dormindo em abrigo sem luz na cidade de Trizidela do Vale, no interior do Maranhão
Foto Fernando Donasci Folha Imagem

POSSÍVEIS CAUSAS

Temporal

As chuvas e enchentes que assolaram os municípios nos Estados de Alagoas e Pernambuco e deixaram pelo menos 51 mortos, são parte de um fenômeno raro e cujas conseqüências dificilmente deverão se repetir a curto prazo. Essa é a avaliação do meteorologista Giovanni Dolif, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), consultado pela equipe do Fantástico, que também viajou por uma semana por algumas das 95 cidades mais castigadas pelas enchentes.

“Não há previsão de extremo de chuva como aconteceu. Esse fenômeno é pouco frequente. Dificilmente vai acontecer num espaço de tempo tão próximo”, prevê o meteorologista, que apesar de lembrar que junho e julho são os meses onde chove mais nos dos Estados atingidos, classificou o fenômeno como uma “raridade”.

Para Dolif, o fenômeno ocorreu devido à combinação de três fatores “O primeiro deles aconteceu alguns dias antes (das enchentes). Foi uma frente fria que passou pela Região Sudeste e rumou para o oceano, deixando um canal, uma região com muita umidade sobre ele. O segundo fator foi a temperatura do oceano

que estava acima do normal, de um grau a um grau e meio, o que contribui com mais umidade. E o terceiro fator, determinante, foi a propagação de uma área de instabilidade do oceano em direção ao Nordeste”, explica Dolif.

Meteorologistas dizem que, antes do temporal, chovia de forma moderada havia quatro dias. Com o solo já encharcado, os rios transbordaram. Na região da tragédia, os principais são o Mundaú e o Paraíba, que nascem em Pernambuco e passam por Alagoas. As cidades mais castigadas ficam às margens desses rios. O Mundaú, por exemplo, subiu mais de seis metros.

Enchentes

O professor da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Ricardo Sarmento, que trabalha no sistema de radar meteorológico do estado, levanta uma suspeita: “Na Bacia do Mundaú, existem vários pequenos açudes. Eles podem estar saturados e transbordando diretamente para o rio. Isso precisa ser verificado”.

Segundo o governo de Alagoas, não houve rompimento de barragens no estado. No último dia 25 de junho, uma equipe da TV Globo do Recife sobrevoou o Rio Mundaú com o especialista em desastres João Gilberto Silva. Ele não encontrou rompimento de açudes ou de barragens entre a cidade de Garanhuns e a divisa com Alagoas. “Essa barragem não rompeu”, afirmou João Gilberto Silva.

Contudo, há quem acredite que além das chuvas intensas e um índice anormal de alta pluviosidade, a enchente sem precedentes esteja diretamente ligada a uma série de rompimento de barragens ao longo dos dois rios e seus afluentes. O rompimento dessas represas reflete a falta de precauções adequadas durante a construção e manutenção de barragens públicas e privadas, no segundo caso tipicamente para grandes plantações de cana-de-açúcar.

Na região Nordeste, é estimado que haja no mínimo 100.000 pequenas e médias represas, tanto antigas quanto novas, a maioria delas construídas com muito pouco ou mesmo nenhum cuidado com segurança ou impactos ambientais.

As enchentes devastadoras no Nordeste também estão ligadas ao desmatamento da vegetação nativa de encosta, especialmente para a monocultura da cana, resultando na perda da capacidade de retenção de água, erosão do solo e sedimentação do curso de rios.

Outro problema sério é a falta de planejamento urbano adequado em pequenas e grandes cidades, ao longo de áreas inundáveis que são ocupadas pelos rios durante episódios periódicos de intensa chuva. Tais fatores, somados a chuvas extremas relacionadas a mudanças no sistema climático, significam que a probabilidade de um acidente com represas é muito maior, especialmente onde as represas mais antigas predominam.

Carlos Souza Guedes, professor da Universidade de Pernambuco, cita outros fatores causais da enchente além do desmatamento em excesso e da falta de planejamento urbano, para ele, “a falta de saneamento básico, de assoreamento dos rios e a grande quantidade de lixo sendo jogado no leito, faz com que a água tenha de passar por algum lugar: transbordar pelo leito dos rios”, explica.



PREVENÇÃO E PRECAUÇÃO: ONDE?

Planos Inexistentes

Os últimos rompimentos de barragem no Nordeste evocam um problema que continua a se repetir. Nos últimos cinco anos, ao menos seis episódios foram registrados em diferentes partes do país, do estado do Pará no Norte à Minas Gerais e Rio de Janeiro no Sudeste.

Independente das causas do excesso pluviométrico, a questão que pretendemos propor é: os danos poderiam ser menores se houvessem planos de contingência eficientes prévios ao evento?

Segundo Renata Andrade, especialista em risco ambiental e gerenciamento de bacias hidrográficas na Universidade Católica de Brasília, “frequentemente, as populações vivendo rio abaixo de represas são altamente vulneráveis às enchentes, devido à falta de precaução nas barragens e programas de preparo para emergências. No caso do rio Mundaú, não havia sequer um sistema de alerta para informar as populações locais dos riscos eminentes do rompimento de represas e a enchente que veio em seguida.”

Evidências apontam o mal uso de dinheiro público para a prevenção de enchentes e resposta de emergência no Nordeste. Segundo a ONG Contas Abertas, o Ministério de Integração Nacional investiu apenas 14% dos US\$ 279 milhões no último orçamento para prevenção de desastres na região. Mais da metade dos fundos foram destinados ao estado da Bahia, onde o ex-Ministro Geddel Vieira está concorrendo ao cargo de governador. Alagoas, um dos estados devastados pela enchente dos rios Mundaú e Paraíba, aparentemente não recebeu dinheiro algum.

Segundo a Professora Andrade, “precisamos pensar sobre como estamos

desenvolvendo nossas bacias hidrográficas dentro de novos cenários de mudança climática, para evitar que se continue aumentando ameaças à população, às propriedades e ao meio-ambiente como um todo.”

O governo de Pernambuco diz que, assim que soube da chegada do temporal, no dia 18 de junho, deu início a chamada Operação Alerta, na tentativa de tirar pessoas das áreas de risco. Segundo o governo, se a operação não impediu as perdas materiais, seguramente salvou muitas vidas.

Riscos fora da lei

No último dia 30 de maio, em artigo do jornal paulista Folha de S.Paulo, Rogério Menezes, que mapeou 7 mil grandes e pequenas represas brasileiras para o governo foi citado com a conclusão de seu estudo, que estimou que no mínimo 200 barragens do território nacional não têm manutenção e precisam urgentemente de reparos. O principal problema, disse ele, é que o Brasil não possui lei que regule a segurança de barragens.

Nova lei

Em abril, um projeto de lei criando o Programa Nacional de Segurança de Represas (PLC 168/09) foi finalmente aprovada pelo Congresso Brasileiro. O projeto de lei foi proposto após o desastre causado pelo rompimento de Algodões I no Piauí. A nova lei propõe a criação de uma comissão nacional para a segurança de represas, um sistema de gerenciamento de risco com inspeções de segurança e procedimentos e um plano de emergência para represas, incluindo regras para responsabilização em caso de rompimento de represas. O nível de implementação da nova lei e a sua efetividade ainda precisam ser avaliados.

Mariana Fernandes
Editora

sumário



Riscos Versus Interdependência em Infra Estruturas Críticas

Antonio Celso Ribeiro Brasileiro

I. COMPLEXIDADE DO TEMA – VISÃO MUNDIAL

Este artigo tem como objetivo apenas iniciar o tema da Gestão de Riscos em Infra-estruturas Críticas - GRIC. É um tema estratégico e complexo, pois existe a interdependência de estudos e respostas, além da difícil integração entre os organismos públicos e as empresas privadas.

Os eventos de 11 Set 2001, há praticamente 10 anos, despertaram o mundo para o problema latente da mútua interdependência em que as sociedades atuais se desenvolvem. Com efeito, a dependência crescente da disponibilidade ininterrupta de bens essenciais como a energia, as comunicações mas também a segurança e muitos outros, exigem abordagens que ultrapassam as fronteiras administrativas, colocando desafios complexos às empresas e às Nações.

Os países ocidentais, bem como organizações como a NATO e a União Europeia, têm promovendo um acentuado crescimento de mobilização de esforços para abordar estas matérias, esforços esses que parece tardarem em conduzir a medidas concretas, eficientes ou mesmo eficazes.

Por entre as poucas vias possíveis, para se evoluir a partir do presente estado de insuficiente segurança, a da cooperação internacional e da cooperação entre os setores público e privado aparentam ser as únicas capazes de romper a atual situação. Na impossibilidade de controlarem variáveis externas, aos atores não é possível uma atuação isolada sob pena de se verem numa situação, não melhor, mas pior do que aquela em que atualmente estão.

Os ataques de Madrid (11Mar2004) e de Londres (07Jul2005) só confirmaram claramente a necessidade de uma revisão aprofundada das políticas existentes na matéria.

O furacão Katrina (23 Ago2005) e o tsunami do SE Asiático (26Dez04) vieram, por sua vez, demonstrar que os desastres naturais podem igualmente ter consequências desastrosas sobre as infra-estruturas críticas.

Embora o terror seja atualmente, no nível mundial, o principal catalisador das atuais preocupações, é hoje internacionalmente reconhecido que as consequências da ruptura das infra-estruturas críticas (ICs) são independentes do agente disruptor, pelo que a abordagem da sua proteção deve ser holística, dirigida a qualquer ameaça plausível, seja qual for a sua natureza.

Também acontecimentos recentes decorrentes de falhas de funcionamento, sobretudo das redes elétricas – em particular as ocorridas nos EUA e Canadá em Agosto de 2003, em Itália, em Setembro do mesmo ano e, mais recentemente, em Novembro de 2006, na Alemanha – e de comunicações (falha de várias horas na rede de interligação da companhia de interligação americana AT&T nos anos 90 e diversas falhas, com maior ou menor gravidade, já neste século), fizeram com que os Estados e as entidades detentoras das infra-estruturas tomassem real consciência das consequências que uma disfunção nelas ocorrida pode ter, quer no país onde se situam, quer em vários outros, geograficamente próximos ou não.

Por outro lado, incidentes provocados por ações intencionais, como o ocorrido em Maio de 2007 na Estônia (ataques a vários servidores – governamentais, fornecedores de serviços de Internet, de serviços bancários e da rede de pagamentos ATM, provocando grande impacto na população e no governo), só vêm mais uma vez demonstrar as fragilidades originadas pelas fortes interdependências que se foram criando entre infra-estruturas, bem como pela igualmente forte dependência do funcionamento

dos Estados e do bem-estar da sua população, em relação ao grau de segurança e fiabilidade das suas infra-estruturas.

A temática Riscos em Infra Estruturas Críticas – RIC - tem vindo, assim, a consti-tuir-se como uma preocupação crescente, com o desenvolvimento de várias iniciativas, estudos e projetos, quer a nível das organizações internacionais, com destaque para a NATO e a UE, a nível bilateral e, como é evidente, ao nível de cada país, responsável último pela proteção das suas infra-estruturas.

2. VISÃO BRASIL

O Brasil também sofreu inúmeras interrupções em suas infra estruturas críticas. Podemos citar o apagão em novembro de 2009, deixando várias capitais brasileiras e nosso vizinho o Paraguai totalmente as escuras. Em São Paulo inclusive pela falta de energia houve interrupção nas comunicações da polícia Militar, obrigando tanto os bombeiros e a própria PM a fazer rondas para identificar ocorrências. Outro exemplo foram as chuvas de janeiro e junho de 2010, que castigaram os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Nordeste. As inundações provocaram quebra das respectivas infra estruturas de energia, transporte e água. Invasões por grupos radicais de movimentos sociais também são uma preocupação, como aconteceu na segunda maior hidrelétrica do Brasil, Tucuruí, que teve a sala de controle dominada por mais de 24 horas. Vendavais, queimadas e vandalismo são também riscos que podem provocar rupturas nas infra estruturas críticas. Outro risco foi o que aconteceu em São Paulo



em maio de 2006 com o ataque da facção criminosa PCC – primeiro Comando da Capital, que paralizou a maior cidade da América Latina.

Em função dos riscos, o Brasil estruturou o Grupo Técnico de Segurança de Infra-estruturas Críticas (GTSIC) para estudar e propor a implementação de medidas e de ações relacionadas com a segurança das infra-estruturas críticas, iniciando-se pelas áreas de Energia, Transporte, Água e Telecomunicações. Este grupo pertence ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República do Brasil.

O Brasil, através do GTSIC, conceitua infra estruturas críticas como Instalações, serviços, bens e sistemas cuja interrupção ou destruição, total ou parcial, provocará sério impacto social, econômico, político, internacional ou à segurança do Estado e da sociedade.

3. O FOCO DA ANÁLISE

A proteção das IC deve ser abordada desde sua co-responsabilidade entre os setores públicos e privados; integrando a proteção dos domínios físicos e lógicos – sistemas de comunicações e TI, mediante a tecnologia, o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de operação e evolução que permitam enfrentar os riscos de forma eficiente e eficaz.

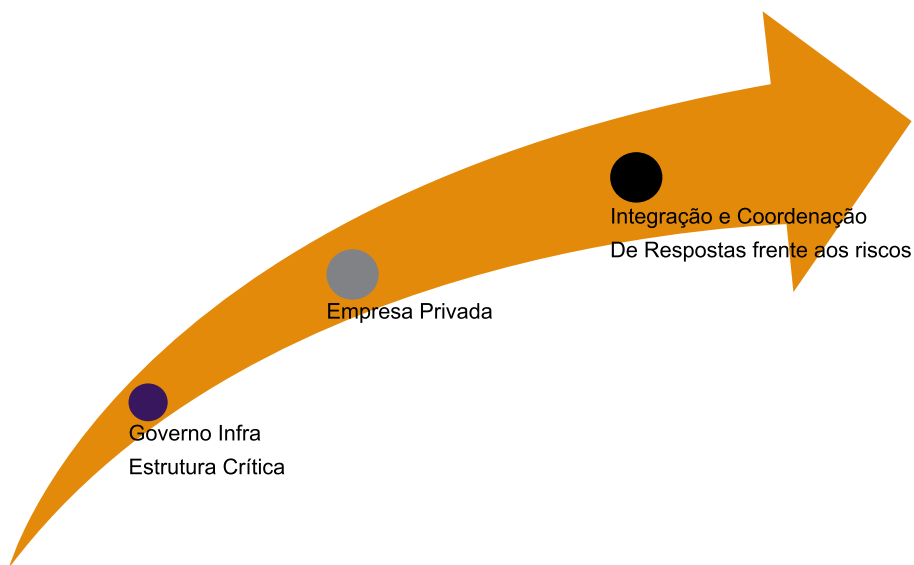
Este enfoque deve ressaltar as seguintes ações estratégicas:

1. Identificar as interdependências nas infra estruturas e seus efeitos cascatas que podem produzir, tendo em vista a integração das redes de controle operacional dos sistemas de TI;
2. Priorizar os níveis de segurança e de serviços mínimos necessários,

fundamentados em uma análise de riscos;

3. Articular uma resposta coordenada entre os setores públicos e privados, diante dos riscos estudados. A colaboração obriga a sistematizar e regulamentar o tipo de informação que se pode transferir do governo para o setor público e vice versa.

Para enfrentar a proteção das Infra estruturas críticas e seus sistemas de informação é necessário ter em conta a necessidade da convergência e sinergia entre os diferentes componentes da área pública existente em cada empresa.



Outro aspecto da proteção integral das infra estruturas críticas – IC – deve ser a capacidade de gestão das respectivas interdependências operacionais, como por exemplo saber como que as comunicações de seus sistemas estão inter relacionados. Deverá saber o grau de automatização e monitoramento integrado para desencadear uma resposta coordenada tanto com as instituições públicas como para as privadas.

Como podemos ver, não é uma tarefa simples, mas de muita complexidade exigindo uma forte visão holística de todo o

efeito cascata no processo. Exige uma forte integração entre os vários atores, visando uma resposta eficaz.

4. CENÁRIOS DE RISCOS

Um cenário é uma representação simplificada da realidade com a função de ajudar a compreender os problemas e a gravidade dos mesmos. Num processo de Gestão de Riscos em Infra-estruturas Críticas – GRIC – os cenários destinam-se a descrever a progressão hipotética das circunstâncias e dos eventos, visando ilustrar as conseqüências dos impactos.

A construção de cenários deve ser realizada para os riscos identificados previamente, tendo em conta os potenciais impactos de uma situação futura não desejável.

Deve ponderar-se uma multiplicidade de fatores na seleção da lista de cenários, os quais devem ser escolhidos para testar a dimensão da resposta e os recursos necessários, em termos de quantidade, qualidade e oportunidade.

Também é importante levar em consideração o potencial para a escalada de um evento ou o “Efeito Dominó” quando combinado com outros perigos nas Infra-estruturas Críticas.

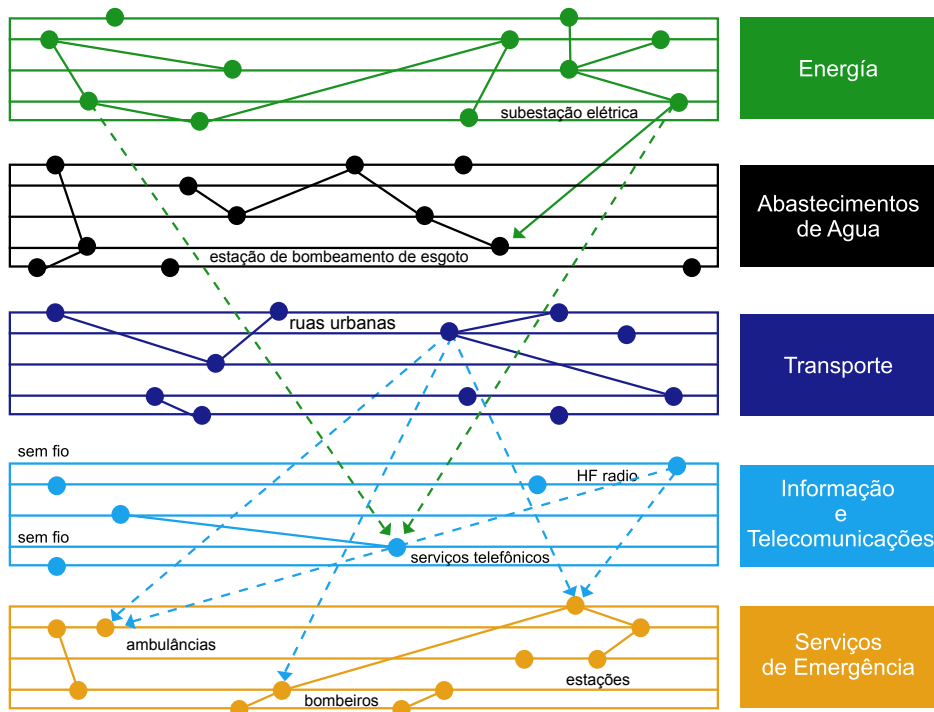
Os cenários deverão ser representados com recurso a cartas ou esquemas, de modo a constituírem uma visão global e a identificação e gestão eficiente das áreas prioritárias de intervenção.

5. INTERDEPENDÊNCIA E A RESPOSTA CRUZADA

Tão importante como modelar as infra-estruturas críticas e seus elementos, é modelar as interdependências e as inter-relações entre as IC. A modelagem

é possível simulando os efeitos cascatas com base nos cenários de riscos descritos.

Os efeitos cascatas devem ser avaliados sob o ponto de vista amplo, levando em conta os efeitos nas áreas físicas, geográficas, tecnológicas, sociais e políticas. Abaixo temos um pequeno exemplo da interdependência entre infra-estruturas críticas.



A caracterização das infra-estruturas passa a ser primordial para sabermos quais serão os impactos cruzados nas análises das infra-estruturas que, pela sua importância na operação da região ou do país, poderão ser consideradas sensíveis e/ou indispensáveis. Como exemplo, podem considerar-se a rede viária (rodo e ferroviária), telecomunicações, abastecimento de água, energia, combustíveis, portos, aeroportos, hospitais, entre outras.

Com a identificação e localização destas infra-estruturas, e após delimitação dos locais onde os riscos podem ocorrer, é possível planejar, em função do tempo de reposta, a alocação de meios materiais e humanos em situação de emergência. Isto permite, em termos de prevenção, dotar os locais mais

sensíveis com os meios de resposta necessários para minimizar a probabilidade de ocorrência e as respectivas consequências.

Nesta caracterização devem ser dadas respostas às seguintes questões:

- Como estão geograficamente implantadas na região as infra-estruturas de transporte (rodoviário, ferroviário, aéreo, marítimo), os serviços públicos, as empresas, etc.?
- Quais os pontos considerados críticos, ou seja, aqueles cuja interrupção do normal funcionamento afeta diretamente a sociedade (por exemplo uma subestação elétrica, hospitais ou equipamentos de defesa e segurança)?
- Quais as infra-estruturas que assumem papel relevante nas operações de sustentação da sociedade e empresas?
- Onde estão localizadas as centrais de comunicação, postos de abastecimento de combustível, etc.?
- Quais os locais com presença de substâncias perigosas e qual a sua localização relativamente à população e às áreas ambientalmente sensíveis, caso existam?

6. CONCLUSÃO

Podemos afirmar que, atualmente, as mudanças contínuas que o mundo está sujeito, e a rapidez com que ocorrem,

geram incertezas e riscos que, não raramente, evoluem para crises profundas. De fato, as questões sociais, políticas, econômicas, religiosas e étnicas, geradoras de extremismos, fundamentalismos e de violações dos direitos humanos, propiciam as condições para o aparecimento de atos de terrorismo, sabotagens e fenômenos de crime organizado, provocando a instabilidade de territórios e regiões do mundo. As consequências deste estado de coisas são óbvias: as ameaças e os riscos para as infra-estruturas críticas, nacionais e internacionais são reais e imprevisíveis, numa ordem mundial marcada pelo advento da globalização e pela diversidade dos modelos políticos. Além do que temos ainda a mãe natureza e as mudanças drásticas do clima, que causam eventos totalmente incontroláveis, afetando de forma direta as Infra-estruturas críticas.

É neste contexto que o reconhecimento da existência de determinadas infra-estruturas críticas, que têm de ser objeto de proteção acrescida, dado o seu papel na salvaguarda dos valores, da segurança e do bem estar das populações, se torna estratégico e de grande valia o trabalho de Gestão de Riscos. Sem a visão prospectiva dos riscos, fica impossível planejar respostas eficientes e eficazes. Este passa a ser o grande desafio dos nossos governantes!!


Antonio Celso Ribeiro Brasileiro

é Publisher da Revista Gestão de Riscos Corporativos e

Diretor Executivo da Brasileiro & Associados.



sumário



Gestão de Riscos na Investigação Empresarial

Paulo César Leopoldo Constantino

INVESTIGAÇÃO PRIVADA: UM RISCO LEGAL OU ILEGAL?

Esta semana questionei um colega de trabalho sobre o que ele entendia por Gestão de Riscos na Investigação Empresarial. Sem pensar muito sobre o assunto ele respondeu quase que imediatamente: “– É só risco; investigação privada é praticamente ilegal”.

Trata-se de um posicionamento corriqueiro e até compreensível. Quando se fala em investigação privada o que vem à mente das pessoas são quebra de sigilo telefônico e invasão de privacidade através de gravações clandestinas; entre outras ilegalidades.

RISCOS LEGAIS A SEREM OBSERVADOS

Contribuindo com esse tipo de pensamento sobre a investigação privada, dois dispositivos legais são constantemente citados, para alertar sobre os riscos desse tipo de atividade, demonstrando a fragilidade e a tênue linha entre o lícito e o ilícito dos atos praticados pelos particulares: o primeiro é o artigo 144 da Constituição Federal de 1988, que trata da Segurança Pública e das atribuições dos Órgãos Policiais, especialmente em seu parágrafo 4º, que confere às polícias civis



as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais (exceto as militares); o segundo é a Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997, que define os crimes de tortura (o inciso III do artigo 5º da Constituição também se refere ao assunto), situação

em que o responsável por uma investigação privada pode incorrer, constrangendo alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando sofrimento físico ou mental, com a finalidade de conseguir uma informação, declaração ou confissão; entre outros aspectos.

Nessa esteira, ainda podemos mencionar o artigo 10 da Lei nº 9.296, de 24/07/1996, que estabelece: “Constitui crime realizar interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei”.

VISLUMBRE DE REGULARIDADE

Diante dessas condições e riscos não é difícil imaginar que, de maneira geral, a crença é que a atividade seja ilícita ou, no mínimo, irregular. Mas não é bem assim. E, embora não haja reconhecimento explícito, muitos são os dispositivos legais que nos levam ao entendimento pela sua regularidade; entre eles, incisos do artigo 5º da Constituição Federal de 1988; a CBO - Classificação Brasileira de Ocupações (Ministério do Trabalho e Emprego), número 3518-05; a CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), Seção N, Divisão 80, Grupo 803, Classe 8030-7,

Subclasse 8030-7/00; e muitos outros dispositivos como portarias de órgãos diversos, julgados de tribunais e interpretações de legislação diversa, especialmente sobre o funcionamento de empresas de informações reservadas.

LEGALIDADE NAS AÇÕES

A pretensão, neste momento, não é discutir essa questão da legalidade ou de como se deve encará-la; e, igualmente, não vamos nos ater aos tipos de conceitos fundamentais de investigação, aos métodos, ou às técnicas; ou mesmo ao projeto de investigação em si e suas respectivas fases de desenvolvimento. Entendemos sim, que um bom planejamento vai mitigar os riscos da investigação, afastar o imprevisto e preparar o agente para eventuais contingências. Mas, a mensagem que buscamos, é sobre o que deve estar compreendido quando se fala em investigação privada (ou inteligência, como muitos preferem, talvez para mascarar a conotação ilegal ou pejorativa), é que, aquele que envereda pela investigação privada – qualquer que seja a finalidade ou o objeto dela (empresarial ou pessoal) –, deve ter em mente que ele não detém qualquer poder de polícia e que deve pautar sempre dentro da legalidade na coleta de informações, indícios ou provas; para que sejam utilizadas conforme a conveniência e necessidade do contratante do serviço ou das autoridades constituídas. E não devemos esquecer que as responsabilidades dos atos praticados pelo investigador recaem (além dele próprio) subsidiariamente sobre o seu empregador ou cliente.

Assim, cabe tecer alguns comentários sobre a segurança do agente investigador e desmistificar um pouco a questão da responsabilidade em relação à privacidade e intimidade alheias; ou seja, cuidados com

os riscos legais. Assim, destacamos a gravação de som ambiente entre interlocutores (entrevistador e entrevistado), mesmo sem consentimento ou conhecimento de uma das partes, baseados em uma experiência própria.

O RISCO NA PREVENÇÃO

Durante anos atuando na sindicância e regulação de sinistros para empresas que prestam serviços ao mercado de seguros, os agentes sempre questionam, em primeiro lugar, a necessidade e a finalidade de se gravar as entrevistas com as pessoas envolvidas nos sinistros, especialmente segurados e terceiros; em segundo, a legalidade e a possibilidade de uso desse tipo de gravação.

Embora o planejamento das ações tenha sempre buscado cuidados extras ao se estabelecer o contato com os entrevistados, o risco sempre existiu com a possibilidade de uma palavra mal colocada ou um comentário desnecessário e infeliz, podendo provocar constrangimento à outra pessoa, colocando-a em uma situação incômoda.

Esse fato pode garantir à mesma, dependendo das circunstâncias, o direito de impetrar com uma ação judicial contra o interlocutor, ou contra a empresa que ele representa, requerendo indenização cível por danos morais ou a efetivação de uma queixa criminal.

Assim, a resposta sobre a gravação sempre recai no argumento de que serviria para auxiliar na confecção de relatórios mais confiáveis e, caso fosse necessário, como prova do teor da própria entrevista, possibilitando o esclarecimento de uma interpretação duvidosa, de um mal entendido ou até mesmo de uma acusação

infundada da outra parte, em relação à condução da entrevista ou sobre um comportamento inadequado durante a conversa.

Quanto à legalidade, sempre ficou evidenciado que se tratava de uma questão relacionada à doutrina e à jurisprudência (a legislação fala em interceptação telefônica).

A gravação da conversa, mesmo sem o conhecimento ou autorização de uma das partes, é uma condição lícita e aceita como prova; mas não prova de ato ilícito eventualmente confessado ou informado durante a entrevista (quando clandestina, gerando discussão); contudo é válida como defesa do entrevistador no caso da outra parte alegar que tenha sido ofendida durante a conversa, ou outra situação que venha a ser inventada. Nesses casos, a jurisprudência entende que o Direito Constitucional à Privacidade de uma das partes envolvidas, não se sobrepõe ao também constitucional Direito de Ampla Defesa da outra.

O RISCO JUDICIAL

Não tardou para que nos encontrássemos em uma situação semelhante, em razão de uma ação judicial de indenização por danos morais, proposta com uma Companhia Seguradora e com a empresa prestadora do serviço de regulação do sinistro (averiguação das condições que os fatos ocorreram). O segurado, autor da ação, pleiteava ser indenizado por alegados danos morais sofridos por ele, em virtude de suposta conduta ofensiva praticada pelo agente que realizou a regulação do sinistro, dando ensejo a constrangimento ilegal perpetrado diante de colegas de trabalho. Efetivamente era uma mentira, mas já estávamos diante da justiça. Não bastasse essa situação – em que visualizávamos um rol de testemunhas mentirosas a ratificar as bravatas – o autor ainda pleiteava



pelo reconhecimento da violação do direito à privacidade, em decorrência de gravação clandestina realizada durante a entrevista de avaliação das circunstâncias do evento.

A nossa questão passou a ser a seguinte: apresentar ou não a gravação, correndo o risco do autor não apresentar testemunhas, e estarmos fazendo prova contra nós mesmos, admitindo uma possível invasão de privacidade com a gravação (caso o juiz assim entendesse); ou, então, fornecer a prova e acreditar na jurisprudência (embora relativamente controversa) e em outros aspectos relacionados à atividade. Resolvemos apostar no planejamento e nos cuidados que sempre mantivemos nas ações de regulação e sindicância, sendo que aquela era a contingência para a qual havíamos nos preparado. Anexamos na contestação (defesa) o CD com a gravação e preparamos o agente para uma eventual acareação com testemunhas e com o próprio autor.

Antes, convém observar que esta atividade de regulação é reconhecidamente lícita e também foi objeto de questionamento em outra ação sofrida pela mesma empresa prestadora e uma Seguradora. Na sentença, datada de 27/12/2007 (São Paulo, SP), o MM. Juiz de Direito Guilherme Santini Teodoro declarou: “Como é inerente à atividade profissional da ré (prestadora do serviço), é de prudência iniciar um procedimento investigatório, tendo em vista a reiterada ocorrência de fraudes contra seguradoras. Desta forma, agiu dentro de seus direitos a co-ré (Seguradora)”.



ASPECTOS LEGAIS DA GRAVAÇÃO DE SOM

Mesmo que a gravação fosse clandestina, e conforme o ensinamento do doutrinador Vicente Greco Filho, o sigilo existe em face de terceiros e não dos interlocutores, que podem divulgar a conversa desde que haja justa causa, podendo, nesse caso, tal gravação servir como prova, em processo. Discorrendo sobre a Lei 9.296/96 (mencionada anteriormente), afirma: “A gravação unilateral feita por um dos interlocutores com o desconhecimento do outro, chamada por alguns de gravação clandestina ou ambiental (...) não é interceptação nem está disciplinada pela lei comentada e, também, inexistente tipo penal que a incrimine. Isso porque, do mesmo modo que no sigilo de correspondência, os titulares - o remetente e o destinatário - são ambos, o sigilo existe em face dos terceiros e não entre eles, os quais estão liberados se houver justa causa para a divulgação. O seu aproveitamento como prova, porém, dependerá da verificação, em cada caso, se foi obtida, ou não, com violação da intimidade do outro interlocutor e se há justa causa para a divulgação.”

No mais, e conforme já comentado anteriormente, o entendimento jurisprudencial brasileiro baseia-se no fato de que o Direito à Privacidade que uma pessoa detém não se sobrepõe ao Direito de Ampla Defesa de outra, sendo ambos previstos na Constituição Brasileira. Apenas para ilustrar, um dos julgados utilizados na contestação foi o adiante transcrito, oriundo do Supremo Tribunal Federal:

Ementa: “Captação, por meio de fita magnética, de conversa entre presentes, ou seja, a chamada gravação ambiental, autorizada por um dos interlocutores, vítima de conculção, sem o conhecimento dos demais.”

“Captação, por meio de fita magnética, de conversa entre presentes, ou seja, a chamada gravação ambiental, autorizada por um dos interlocutores, vítima de concussão, sem o conhecimento dos demais. Ilícitude da prova excluída por caracterizar-se o exercício de legítima defesa de quem a produziu.” Precedentes do Supremo Tribunal HC 74.678, DJ de 15-8-97 e HC 75.261, sessão de 24-6-97, ambos da Primeira Turma. Votação unânime. Veja HC-74678, HC-75261. Origem RO: RECURSO EXTRAORDINARIO CRIMINAL. Relator: Ministro OCTAVIO GALLOTTI. Publicação DJ DATA-27-03-98 PP-00023. EMENT VOL-01904-08 PP-01695. Julgamento 05/12/1997 - Primeira Turma STF-RECR212081.

A COMPENSAÇÃO DE ASSUMIR O RISCO

Acolhendo os argumentos da defesa, e não havendo testemunhas, o magistrado proferiu sentença julgando improcedente o pedido do autor. Adiante destacamos alguns trechos que entendemos relevantes:

“(…) Nos autos apenas consta um CD anexado pela empresa reguladora, com a gravação mencionada. (…) Assim, a gravação ambiental é de fato o único meio possível na elucidação do caso. Outrossim, para o caso sub judice, entendo, ser inconsistente, além de ferir o senso comum, falar-se em violação do direito à privacidade, preconizado no art. 5º, X, da Constituição Federal, quando o interlocutor (regulador) grava entrevista com o segurado visando aferir as circunstâncias do sinistro. Evidente que o direito à indenização nos contratos

de seguro representam reembolso, por assim dizer, do prêmio pago, contudo, condicionado a verificação do evento danoso. Assim, conclui-se que a regulação do sinistro é procedimento administrativo imprescindível à concessão do direito à indenização, sendo incompatível o sigilo na sua execução, questão que por si só afasta a incidência do artigo supra citado. Prosseguindo, ressalto que pelo Princípio da Proporcionalidade, as normas constitucionais se articulam num sistema cuja harmonia impõe que, em certa medida, tolera-se o detrimento a alguns direitos por ela conferidos, ponderando-se em cada caso qual o direito mais valioso – in casu, a proteção da privacidade e da própria honra em favor da ampla defesa. Por estas razões e por entender que o autor ao consentir, após a identificação do regulador, que a entrevista fosse realizada em seu local de trabalho, em espaço aberto, tanto que durante todo o procedimento, os interlocutores foram interrompidos, reconheço a licitude da gravação ambiental. Nesse sentido: “A gravação feita através de fita magnética da própria conversação com terceiro e mediante o emprego de meios comuns (vale dizer, não interceptação) deve ser admitida, como prova, uma vez que não há quebra de privacidade de quem quer que seja, pois se trata da própria conversação, pouco ou nada importando que a pessoa com quem se fala desconheça a existência do sistema eletrônico.” (AI 30814-1, Rel. Des. Juran-dyr Nilson, RT 573/110). Sentença prolatada em 11 de abril de 2008 (Goiânia, GO) pelo MM. Juiz Luiz Flávio Cunha Navarro.

Paulo César Leopoldo Constantino

Aluno - MBA Gestão de Riscos e Segurança Empresarial

8ª Turma – abril/2010

sumário



Serviços de Consultoria

Plano de Continuidade de Negócios - PCN

Sua empresa está preparada para um evento de DESCONTINUIDADE??

A operacionalização de um PCN é um processo estruturado para:

- Melhorar proativamente a resiliência da empresa contra possíveis descontinuidade;
- Restabelecer a capacidade de fornecimento de produtos e serviços;
- Proteger marca e reputação

O PCN possui normatizações e regulações, com base nas melhores práticas internacionais.

No Brasil, através da ABNT, tem as normas ABNT NBR 15999 - 1 e 2, que descrevem o processo, estrutura e conteúdo de um sistema de Gestão de Continuidade de Negócio.

Capacite sua empresa para resistir aos efeitos de um incidente!!!!

Consulte – nos!!!!

informações | 11 5531-6171
| www.brasiliano.com.br
| info@brasiliano.com.br



O Risco de Apagão Logístico

Mariana Fernandez

Estudos da FDC (Fundação Dom Cabral) e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) concluem apagão logístico iminente no Brasil

Por ser um país “novo” e “em desenvolvimento” o Brasil adquiriu infraestrutura tardiamente, se comparado aos países do bloco norte. Não é possível um país adquirir base material e econômica sem se industrializar, pois é o processo de industrialização que demanda e financia os transportes, saneamento básico, telefonia e etc, e o Brasil iniciou esse processo na década de 1930, quase 80 anos depois da Revolução Industrial.

Porém, a “juventude” brasileira não é de todo culpada pela falta de infraestruturas diversas no cenário atual. Há toda uma história de escolhas e negligências pregressas dos chefes de estado brasileiros que geraram o estado de caos iminente na distribuição de serviços e mercadorias e em outros setores, como já é de conhecimento antigo da população. (Veja quadro abaixo).

TRANSPORTES E ENERGIA “APAGADOS”

No cenário atual o país encontra-se sob “iminente apagão logístico” com o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) - que concentra investimentos federais na área de infraestrutura – destinando menos recursos do que os necessários para equacionar os gargalos do setor, segundo estudo de 2009 da FDC (Fundação Dom Cabral) encomendado pelo Fórum Econômico Mundial.

O estudo identifica carência de recursos em ao menos três subsetores de infraestrutura: portos, estradas e distribuição e transmissão de energia elétrica. O caso mais grave é o dos portos, que demandam investimentos de R\$ 15 bilhões até este ano, mas só têm assegurado R\$ 5 bilhões. Em rodovias, estão previstos R\$ 14 bilhões, quando são necessários R\$ 25 bilhões, de acordo com o estudo. Para distribuição e transmissão de energia, o governo Lula reservou R\$ 5,6 bilhões, mas a carência é de R\$ 10 bilhões.

De acordo com o estudo, tal fragilidade, aliada à “fraqueza institucional brasileira”, deixa o país apenas na 64ª posição no ranking global de competitividade elaborado pelo fórum para o biênio 2007/2008. Em 2005/2006, o país estava na 59ª colocação.

O fato este ano ser ano de eleições agrava a situação, porque a lei estingue investimentos nesses anos. Para Claudia Costin, coautora do estudo da FDC e secretária de Educação municipal do Rio de Janeiro, outro gargalo para o avanço do Brasil é a ineficiência na gestão pública e o baixo nível da educação básica.

ÁREA PORTUÁRIA

Focado na área portuária o estudo Portos Brasileiros: Diagnóstico, Políticas e Perspectivas, divulgado em Maio deste ano pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) é um pouco mais otimista, dando um prazo de cinco anos para o país evitar um apagão logístico, caso a economia cresça num patamar entre 4% e 5% ao ano.

De acordo com o documento, os investimentos previstos para a área portuária correm o risco de não dar conta das 265 obras avaliadas como necessárias para comportar o volume de transporte de cargas no país e de transporte de mercadorias a serem exportadas.

Igualmente ao estudo do ano passado da FDC, o levantamento aponta que obras previstas no PAC cobrem apenas 12% das deficiências identificadas nos portos brasileiros. Segundo o coordenador de Desenvolvimento Urbano do Ipea, Bolívar Pêgo, “das 265 obras constatadas como necessárias, apenas 51 estão previstas no Programa de Aceleração do Crescimento [PAC]. Isso não representa sequer um quarto do valor necessário para atender as demandas”.

De acordo com o estudo, o valor estimado para a totalidade das obras consideradas necessárias pelo Ipea é de R\$ 42,879 bilhões. Para as 51 obras previstas pelo PAC, são previstos investimentos da ordem de R\$ 9,855 bilhões.

“A gente considera que se a economia vier a crescer a uma taxa de 5% nos próximos anos, teremos problemas nas áreas não só de portos, mas de infraestrutura em geral. Todos queremos que o Brasil cresça, mas isso tem de ser casado com os investimentos compatíveis aos portos. Infelizmente, neste momento, esses investimentos são insuficientes”, avaliou. Para ele, os principais gargalos são ligados a obras de dragagem e de acesso aos portos por rodovias e ferrovias.

“Mas a questão da gestão é também bastante relevante, porque se a carga chega ao cais e encontra serviços morosos e funcionamento limitado a apenas dez horas por dia, cria estrangulamento e atrasa o embarque e o desembarque da mercadoria”, complementa Bolívar. Segundo ele, todos os portos brasileiros apresentaram problemas sérios de dragagem. “Muito disso se deve à decorrente falta de um sistema regulatório”.

O Ipea aponta que, na área de dragagem e derrocamento, foi identificada a necessidade de serem realizadas 46 obras. Destas, 36 de aprofundamento e alargamento das vias utilizadas pelas embarcações. “O PAC atua em 19 obras, num custo estimado de R\$ 1,539 bilhão. Isso corresponde a 55,3% dos R\$ 2,278 bilhões estimados para a realização dessas 46 obras identificadas como necessárias”, disse Bolívar.

“E das 45 obras de acesso identificadas como necessárias, cujo custo estimado é de



R\$ 17,291 bilhões, apenas 14 estão previstas pelo PAC. Elas custarão R\$ 6,784 bilhões, ou 39,2% do valor total de obras necessárias.”.

NA AGRICULTURA

A informação de que o frete consome quase 50% da safra de soja do Mato Grosso, é outro alerta do risco de apagão logístico no País. Os custos do transporte da produção daquele Estado até os portos de exportação somam oito milhões de toneladas, quase a metade da colheita que equivale a 62% da soja produzida no Brasil.

Além de arcar com o frete mais caro do mundo, reajustado em 25% este ano, os agricultores, cooperativas e empresas ainda enfrentam a falta de caminhões. A situação é creditada à precariedade das estradas e reajuste do pedágio no Paraná e em São Paulo.

Desde Rondonópolis até o porto de Santos, por exemplo, um caminhão carregado de soja paga R\$ 1.095,50 de pedágio. São 42 sacas por carga ou R\$ 2 a saca, a cada viagem.

O problema é crônico pela nossa dependência do transporte rodoviário e falta de integração intermodal. Nos Estados Unidos, o transporte ferroviário movimenta 38% das cargas, o hidrovial 36% e o rodoviário 26%. No Brasil, 67% das safras escoam por rodovias, 22% por ferrovias e apenas 11% por hidrovias.

Para agravar ainda mais a situação flagrantemente da falta de infraestrutura, o agronegócio brasileiro não para de crescer, levando junto a economia nacional, após a superação da crise internacional.

Rodovias em más condições, ferrovias mal utilizadas e falta de investimentos na modernização de portos são os principais

problemas dos sistemas de transporte do País. A falta de infraestrutura para escoar a produção é mais um dos problemas decorrentes da falta de investimento suficiente na malha de transportes do Brasil.

São entraves que indicam a possibilidade real de apagão logístico, penalizando agricultores, consumidores e a economia do País. As preocupações crescem desde que a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) anunciou produção de mais de 140 milhões de toneladas na safra 2009/10, a segunda maior da história, pois seu escoamento pode gerar novos e grandes prejuízos aos produtores e ao Brasil.

A malha rodoviária é a mesma há 40 anos e os caminhões disponíveis insuficientes para transportar 3,1 milhões de toneladas de soja, já que 15% da frota nacional de 1,4 milhão de unidades estão no Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

A Ferroeste, com 15 locomotivas e 60 vagões alugados, consegue fazer apenas duas viagens diárias a Guarapuava, transportando três mil toneladas a cada 24 horas.

Além disso, a estrutura de armazenagem está igualmente defasada. São 688 armazéns credenciados pela Conab em 50 municípios, com capacidade para 4.587.686 toneladas de grãos, farelo e ração, mas a maior parte dessas unidades ainda mantém estoques remanescentes que ocupam 20% de sua capacidade.



O RODOVIARISMO E SUAS CONSEQUÊNCIAS

A necessidade de maior integração do mercado interno e de maiores investimentos no transporte rodoviário foi dada pela industrialização brasileira, a partir da década de 1930. Gradativamente, foi sendo implantada uma malha rodoviária nacional, conectando os estados brasileiros as áreas industriais da região Sudeste. Mas o rodoviarismo se consolidou no Brasil a partir da década de 1950, com a expansão da indústria automobilística numa época em que os preços dos combustíveis derivados do petróleo eram baixos.

Esta fase correspondeu ao governo Juscelino Kubitschek, que implantou a indústria automobilística, transferiu a capital para Brasília e acelerou a construção de rodovias. A partir do governo Juscelino as rodovias passaram a ser quase exclusividade dos investimentos em transportes terrestres no país.

De acordo com Cláudio Mendonça, professor do Colégio Stockler e autor de "Geografia Geral e do Brasil" (Ensino Médio) e "Território e Sociedade no Mundo Globalizado" (Ensino Médio), "com a crise do petróleo na década de 1970 e a extinção do FRN em 1988, a política rodoviarista ficou profundamente abalada. A elevação do preço mundial do petróleo foi um duro golpe neste sistema de transporte. O petróleo não é apenas a matéria-prima dos derivados como a gasolina e óleo diesel. Ele é a matéria-prima para a fabricação de asfalto que pavimenta as estradas."

De acordo com os dados da Associação Brasileira de Transportadores de Cargas (ABTC), as condições em que se encontram as estradas de rodagem brasileiras acarretam um conjunto de desempenho negativo já que

estão há décadas sem receber investimentos significativos e mais de 60% de sua extensão estão em péssimo estado de conservação.

Além dos custos altos do sistema e da falta de manutenção nas estradas, geradores da crise do sistema rodoviário, outro problema é que esta não veio acompanhada do desenvolvimento expressivo de outros meios de transporte, capaz de suprir a precariedade em que se encontra a maior parte das rodovias brasileiras.

Pedágios: saída sem solução

O sistema de concessões de estradas, onde estas passam a ser administradas por empresas particulares, surgiu em 1990 como saída para isentar o Estado dos altos custos de manutenção do sistema. As concessionárias em troca de promoverem melhorias nas estradas (manutenção da pavimentação, sinalização, socorro médico e mecânico) arrecadam o pedágio. Os preços dos pedágios, porém, tornaram-se cada vez mais elevados e os postos de arrecadação multiplicaram-se pelos trechos das estradas entregues à concessão privada.



Em 2004, o Brasil tinha a extensão de 1.600.000 km, sendo que apenas 10% eram pavimentadas. Das pavimentadas cerca de 9600 km já estavam concedidas à exploração privada.

Aqueles que defendem o processo de privatização das rodovias justificam que o governo não tem condições financeiras para ampliar a rede de transporte rodoviário ou para manter certo nível de qualidade. Alegam ainda que o sistema é democrático, pois através da cobrança de pedágios, só pagam pelas rodovias as pessoas que as utilizam e nos momentos em que estão de fato circulando por elas.

Ambos os argumentos são discutíveis. A privatização através de concessões é parte do receituário neoliberal do Consenso de Washington, boa parte da reestruturação da malha rodoviária privatizada veio de financiamentos a juros generosos do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e o pedágio cobrado ao transporte de carga atinge indiretamente o consumidor, pois o seu custo também faz parte da composição final dos preços das mercadorias.

Mariana Fernandes
Editora

sumário





A Importância dos Cenários Prospectivos na Segurança Pública

Eli Soler

A pasta da Secretaria de Segurança Pública sempre foi tratada pelos governantes como um mal necessário. Não faz parte do primeiro escalão da estratégia governamental, muito provavelmente por não arrecadar impostos, pois ao contrário, só traz despesas. Todos os projetos de investimento, principalmente o que se refere à valorização do policial através de reajustes salariais, barram na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A falta de uma política de segurança definida e o pouco interesse que o governo demonstra na melhoria da Segurança Pública, só contribui para a desvalorização das instituições policiais e a proliferação do crime organizado. Tal omissão é a principal falha do Estado e o que deve, primeiramente, ser mudado é a percepção de que algo está errado. Só assim atingiremos um nível satisfatório de segurança pública.

Caminhando paralelamente a esses fatores, temos a falta da elaboração de cenários prospectivos de segurança pública. Na atual situação, a solução de casos de maior repercussão, deve-se a

expertise de policiais competentes, que vão se adaptando às novas condições de casos inéditos de crimes inesperados, sem que haja um preparo ou treinamento para isso, ou mesmo uma possível previsão de que tal crime pudesse ocorrer. Constantes mudanças políticas no setor impedem que haja um melhor planejamento estratégico, que abranja o exercício de cenários prospectivos.

Os ataques de criminosos a policiais paulistas em maio de 2006, foram marcados pela surpresa, uma vez que os órgãos policiais não estavam preparados para serem atacados. Depois de muitas mortes de oficiais da

polícia e do pânico instalado na população, a união policial retomou a ordem no Estado, prendendo e matando criminosos envolvidos nos ataques. Tal evento motivou-se pelo protesto dos criminosos contra as más condições do sistema prisional e, ao mesmo tempo, serviu para que pudessem testar e medir a eficiência e o poder policial.

Provavelmente, se o estudo de cenários prospectivos tivessem sido elaborados anteriormente, haveria menos mortes de policiais e o controle da situação seria imediato, evitando que as ações se prolongassem. A atitude pró-ativa também evitaria o grande prejuízo que a sociedade e as empresas tiveram ao fecharem suas portas para protegerem-se do terror espalhado.

Os ataques às torres gêmeas do World Trade Center e ao Pentágono, foram igualmente ataques inesperados e com o mesmo efeito surpresa, já que, talvez, nenhum norte americano pudesse imaginar

ser atacado um dia no seu próprio país, a maior potência bélica do planeta. Os ataques causaram milhares de mortes e bilhões de dólares em prejuízo financeiro, que também poderiam ser evitados com o estudo da prospecção de cenários, que indicaria a melhor maneira de prevenir um possível ataque terrorista.

Por isso, a implantação de prospecção de cenários futuros para a Segurança Pública torna-se cada vez mais latente e imprescindível. Novas políticas de segurança devem abranger esse método valioso de prospectar futuros plausíveis para o setor. Será que o governo e a sociedade, ou mesmo as instituições policiais estão preparados para desagradáveis surpresas de criminosos durante os próximos anos? Seria possível um carro bomba explodir defronte a embaixada dos Estados Unidos em São Paulo, a mando de células terroristas? E se o ataque ocorrer em frente à embaixada de Israel, ou a instituições ligadas a esses países, como escolas e hospitais? Motivações existem, mas contamos com o fato do Brasil ser um país diplomático em suas relações internacionais e de ter fé que isso nunca ocorrerá aqui. Será?

Sediaremos em 2014 a Copa do Mundo, onde milhares de estrangeiros das mais diversas nacionalidades entrarão no país e em São Paulo. Será que as autoridades estão preocupadas com o fato de terroristas estarem dispostos a realizar ataques contra alguma seleção de futebol ou sua comissão técnica e torcedores. A rede terrorista Al-Qaeda, por exemplo, manifestou publicamente sua intenção de realizar um ataque terrorista no local do jogo entre Inglaterra e Estados Unidos, na recém finalizada Copa do Mundo da África. Perceba que não há nenhuma motivação específica contra os africanos, mas, com certeza, um ataque naquele país, colocará em risco a vida de muitos anfitriões que não têm relação direta com os envolvidos.



Nós não sabemos se um dia ocorrerão ataques terroristas em nosso Estado, mas a elaboração de cenários prospectivos visa estarmos preparados para que, caso ocorra, não sejamos pegos de surpresa. Ataque terrorista é um exemplo que usamos para explicar o assunto, mas os cenários prospectam futuros plausíveis diversos possíveis de acontecerem. Novas modalidades de crimes estão sempre acontecendo e, até que se criem meios de combater essas novas modalidades, muitos prejuízos são causados à sociedade e ao Estado. Daí a importância da segurança pública estar preparada para estudar e prospectar cenários futuros, não que isso antevêja o futuro, mas prepara o setor para não se surpreender com fatos novos e, se possível, prever o mais próximo possível da realidade.

A metodologia científica de trabalhar cenários exige o envolvimento e comprometimento dos gestores de segurança pública, de funcionários dos diversos níveis hierárquicos, além da participação de pessoas de fora do ambiente de segurança, como representantes da classe empresarial e artística, por exemplo. O que se exige dos participantes é nível aguçado de observação e visão do mundo diferenciado dos demais, além do interesse de participar do grupo. Pessoas com percepção avançada contribuem, significativamente, para bons resultados. É exatamente através da percepção de novos acontecimentos políticos, de movimentos sociais, de eventos culturais, da implantação de novas leis, etc., que nascem novas estratégias de preparação para prováveis acontecimentos futuros.

O fato é que, o uso e a aplicação de cenários prospectivos na segurança pública deveria ser uma obrigatoriedade das políticas de segurança dos governos, haja vista sua importância.

Uma ferramenta importante e que deve servir de auxílio ao estudo, são os números estatísticos

de ocorrências criminais, pois, de certa forma, retratam os cenários passado e atual. A relação de números passados com os atuais, refletem, em parte, as medidas que foram tomadas pelas instituições, ou que não foram tomadas, além de demonstrar as migrações de tipificações criminais. Por exemplo, um forte combate ao tráfico de drogas conseguiu diminuir a incidência desse tipo de crime e seus correlatos, como os pequenos furtos cometidos por usuários de drogas. No entanto, o criminoso que traficava, ao se sentir acuado nessa modalidade migrou para o roubo de carga, aumentando, significativamente, os índices dessa tipificação criminal, o que foi revelado pela estatística.

O estudo de cenários, certamente, demonstrará que há um ou mais fatores influenciadores dos crimes e que o simples fato de combater determinado tipo de crime isoladamente não diminuirá o índice geral de criminalidade, só mudará suas formas. Muito interessante para os órgãos policiais, mas muito mais esclarecedor para o governo, é o resultado que, muitas vezes, os cenários apresentam. Geralmente indicam fatores primordiais antes não vistos ou pensados como importantes e, às vezes, indicam pouca ou nenhuma importância a fatores que antes eram erroneamente priorizados.

Por isso, a prática de cenários uma vez implantada, objetiva além da prospecção de futuros plausíveis, incutir na mentalidade do setor a percepção contínua e não a prática esporádica. Somente com a mudança da mentalidade e cultura de todo o setor, incluindo o governo, as instituições e os servidores compreendendo a necessidade da constante prospecção de cenários é que poderemos atingir níveis de excelência nos serviços de segurança pública

Eli Soler

sumário



Serviços de Outsourcing

**Tire o peso de suas costas !
Deixe para quem é ESPECIALISTA!!**

Outsourcing é a terceirização do processo de gestão de riscos e da segurança empresarial. O escopo inclui o planejamento, a implantação e a administração de todos os serviços e processos terceirizados.

VANTAGENS DO OUTSOURCING:

- Mão-de-obra especializada
- Melhoria da qualidade do serviço
- Otimização de recursos
- Aumento da produtividade
- Liberação da estrutura da empresa para sua atividade fim
- Simplificação da estrutura interna
- Redução de ação trabalhista
- Agiliza decisões e ações



Consulte – nos!!!

informações | 11 5531-6171
| www.brasiliano.com.br
| info@brasiliano.com.br





Porque Investir em Prevenção de Perdas?

Sandovaldo Oliveira

Em um mercado competitivo resultado da grande expansão do comércio globalizado, as empresas necessitam cada vez mais de investimentos em Prevenção de perdas. Essa idéia baseia-se no diferencial abarcado pelas empresas que já possuem o setor de Prevenção de Perdas, garantindo maior autocontrole e acuracidade das informações, principalmente no que tange às perdas apuradas.

Até o início dos anos 90, o segmento do varejo tinha em sua gestão financeira vários fatores positivos que geravam resultados, entre eles, podemos citar, como principal fonte para obtenção de lucros, a negociação com fornecedores de prazos elásticos para o pagamentos das compras.

Como o mercado de crédito ainda era promissor, as mercadorias eram, em sua maioria, adquiridas à vista pelos seus clientes, podendo o varejista disponibilizar o volume de dinheiro dos caixas, diretamente para o banco, obtendo dessa forma, a remuneração do capital investido.

Com o fim dessa ciranda financeira com a implantação do Plano Real, ocorreu a estabilização da moeda.

Assim, os varejistas se preocupavam com as despesas financeiras e perdas que impactavam diretamente o lucro da empresa.

Atualmente, com a nova era da informação tendo como ferramenta a web 2.0, temos acompanhado ao longo do tempo uma verdadeira caça aos preços baixos, principalmente no setor alimentício.

Essas novas mudanças de paradigmas fizeram com que as empresas fossem obrigadas a “olhar” para “dentro”, isto é, a gestão de processos tornou-se prioridade na pauta das decisões estratégicas das empresas. Esse novo modelo de gestão permitiu a identificação das causas que influenciavam diretamente na redução dos lucros. Daí, surgiu a necessidade de se identificar os fatores críticos geradores das perdas que reduzem o lucro real.

Atualmente, a Prevenção de Perdas é tratada como uma metodologia e área de trabalho vitais para o resultado da empresa; o setor de Prevenção de perdas participa de todas as atividades da empresa. A melhor

prática do mercado na área de prevenção de perdas está relacionada com o valor que a empresa dispôs para as ações realizadas pela área.

No Brasil, em meados da década de 90, teve início a cultura de Prevenção de Perdas. Os executivos entendiam que a segurança poderia, além de fazer cumprir as normas e procedimentos, inibir furtos e desvios internos ou externos, identificar possíveis vulnerabilidades que levariam a ocorrer uma perda para a empresa, e tratá-las com ações corretivas.

Dessa forma, justificamos a necessidade crescente de investimento na área, principalmente em termos do valor “CULTURA”.

A implantação da cultura de Prevenção de perdas se inicia com o valor atribuído, primeiramente, através do presidente da empresa, pois, caso não seja valorizado por todo o corpo de funcionários da companhia, a probabilidade de não gerar efeito é alta, havendo portanto, a necessidade de todos estarem comprometidos.

Podemos conceituar a Prevenção de Perdas como um departamento de inteligência empresarial, contido de informações, conhecimento e competências, realizando estudos através do mercado, buscando soluções que melhor se adaptam à realidade atual, gerando assim, melhores resultados.

O conceito adotado pelo Provar (Programa de Administração do Varejo), órgão ligado à FIA (Fundação Instituto de Administração) - que desde 1998 realiza pesquisas e desenvolvimentos sobre o tema, inclusive com a participação de empresas que contribuem com a manutenção do projeto -, é que Prevenção de Perdas é um instrumento moderno de gestão com a finalidade de evitar a concretização de perdas em um sentido amplo, ou seja, é tudo aquilo que reduz o lucro líquido, impactando diretamente no resultado final.

É fundamental a criação de normas e procedimentos que regulem e disciplinem as ações dos funcionários nas empresas, pois, todos os colaboradores devem ter conhecimento específico das funções que exercem. (???)

A elaboração de processos confiáveis evita erros e desvios por parte dos colaboradores, por isso, cada processo deve ser medido a fim de tabular os resultados esperados, buscando adaptá-los às mudanças do mercado.



Dentro da área de PP é fundamental o treinamento dos colaboradores em todas as áreas da empresa. Cada funcionário deve ter um conhecimento genérico de cada seção e específico da área em que atua, identificando o objetivo e a missão de cada departamento. Não devem ter como ponto de partida a visão departamental, mas, a empresa em si, já que, fazem parte diretamente do resultado final, colaborando diretamente com todos os setores da empresa, trocando informações e realizando melhorias no processo, planejando ações em conjunto com os responsáveis de cada departamento.

Assim, buscam (quem?) identificar as perdas desconhecidas e as quebras conhecidas, a fim de serem tratadas com ações participativas, com envolvimento de todos os funcionários da empresa.

As perdas são tudo aquilo que reflete no histórico da empresa, podendo ser contábeis ou físicas, identificadas pós-inventário, em princípio não reconhecidas, ou estarem em local incerto e não sabido.

As quebras são identificáveis, pois, sabe-se as origens que deram causa à baixa do estoque ou patrimônio.

Muitas empresas têm dificuldade em tabular sua real perda em relação ao faturamento. "Quanto realmente foi o lucro final?"

O departamento de PP tem a função de acompanhar, medir, aferir os processos para identificação das perdas, certificando-os de suas veracidades.

Dentro das várias atividades realizadas pela área de PP na empresa, está o acompanhamento dos inventários. Um dos objetivos da área de PP

é identificar todos os desvios, ou seja, as perdas baixadas pós-inventário.

Através do relatório de perdas, analisam-se os valores e quantidades, identificando-se os maiores desvios, realizando-se ações em conjunto com os responsáveis dos setores, a fim de identificar o motivo que deu origem à perda.

As ações são realizadas desde a entrada, durante a transformação e até a saída do bem da empresa, minimizando assim as futuras perdas.

Quando falamos em perdas, estamos nos referindo à palavra em um sentido amplo, pois, essa abarca a contratação do funcionário, seu treinamento, a imagem da empresa, mercadorias, produtos, ambiente, etc., Todos os objetos que fazem parte da empresa têm um valor atribuído, a perda ou diminuição desse valor podem acarretar prejuízos futuros para a empresa, alguns deles, irreparáveis. Por isso a necessidade de tratá-los como devem ou necessitam ser tratados.

As atividades realizadas por todos os setores da empresa, implicitamente, têm ações e atos de Prevenção de perdas, pois, não podemos entender a Prevenção de Perdas como algo restrito, mas sim, de uma forma participativa.

A PP realiza o trabalho de controle e investigação dentro da empresa, onde são averiguados os atos geradores de fatos concretos, são verificadas a origem de cada ato e fato, o impacto negativo ou positivo que estes fatos realizam dentro da empresa e buscam-se soluções para tratá-los.

Está interligada aos departamentos de RH, TI, Marketing, alimentando todos esses departamentos com informações precisas, a fim de fortalecer a estrutura empresarial, implantando e realizando novas ações competitivas.



Ainda existem inúmeras empresas que valorizam a Prevenção de Perdas como um setor de segurança. Nessas, os colaboradores estão distribuídos em postos de trabalho a fim de cumprirem as normas e procedimentos existentes, no entanto, não fazem e nem buscam identificar os fatos geradores das perdas operacionais ou das perdas de imagem, as quais impactam diretamente o resultado final da empresa.

Cabe ao Gestor de PP mudar esse cenário negativo, através de ações positivas, com base em estudos, criação de cenários prospectivos e análise de riscos, elaborando um planejamento estratégico para direcionar as ações de tratamento das perdas.

Com a concorrência cada vez mais cerrada, terão vantagens aqueles que tiverem um percentual menor de perdas, o qual será a diferença em termos de lucratividade. É plausível, portanto, a necessidade de se investir em Prevenção de Perdas.

Sandovaldo Oliveira

Fontes internet:

Disponível em:

<http://www.provar.org/gpp.asp> - acesso dia 07.04.2010

Disponível em:

<http://www.prevenirperdas.com.br/nav/texto.asp?cod=>

[5&exclusiva=0&edicao=308](http://www.prevenirperdas.com.br/nav/texto.asp?cod=5&exclusiva=0&edicao=308)

Acesso dia 07.04,2010 às 18:00 horas.

sumário



ACONTECE

na *Brasiliano*

Mariana Fernandez

CURSO DE AUDITORIA DE RISCOS

O reconhecido curso de Auditoria Baseada em Riscos Corporativos da *Brasiliano* formou sua última turma no dia 30 de julho. Com 24 horas/aula abordando temas como Gerenciamento de Risco e a Integração com a Auditoria, Riscos nos Processos Críticos e Indicadores de desempenho, o curso contou com 27 participantes de grandes empresas brasileiras como: Metrô SP; Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Rodobens, Usiminas, CPTM, Petrobras, Blue Angels (Natura), CSU e Banco Mercantil.

O Prof. Nilton Santos com 25 anos de experiência em projetos nas áreas de Gestão de Riscos, Auditoria Interna e Compliance/Controles Internos elogiou a participação dos alunos que resultou num ótimo aproveitamento do conteúdo lecionado.

Parabéns a todos!

MÉTODO BRASILIANO NA CBTU

A CBTU (Companhia Brasileira de Trens Urbanos) empresa de serviços de transporte ferroviário de passageiros, com sede na cidade do Rio de Janeiro implementou o Método *Brasiliano* em seus processos de gestão de riscos.

O Método *Brasiliano* é o único método brasileiro de gestão e análise de riscos corporativos que será contemplado na reedição da norma internacional ISO/IEC 31010 de ferramentas e técnicas de análise de riscos.

O alinhamento ao conceituado método se deu através de curso *in company* para a comissão de gestão de riscos da companhia.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EM SEGURANÇA

O curso *in company* ministrado pela *Brasiliano* em destaque neste mês foi a segunda fase do Programa Capacitação em Segurança Patrimonial realizado na Gocil, onde participaram todos os coordenadores e supervisores do departamento operacional da companhia. Após 80 horas de aula sobre Planejamento de Segurança e aplicação de sistemas eletrônicos tais como CFTV, Controle de Acesso, Alarmes, Sistemas de Incêndio, entre outros, os colaboradores da companhia tornaram-se capacitados a operar com eficiência as ferramentas de segurança operacional.

A primeira fase do programa desenvolveu o módulo *Análise de Riscos*, com 24 horas de duração.

A missão da equipe formada é realizar projetos de segurança para os clientes da empresa, com os objetivos de: sensibilizar a equipe operacional quanto à necessidade de aquisição de conhecimento e de preparo para fazer frente às mudanças; formar multiplicadores de conhecimento sobre a elaboração de Planos de Segurança, conscientes da necessidade de gestão de pessoas.



Eco Business 2010 Discute Relação da Sustentabilidade com Mercado, Política e Sociedade.

Cinema 3D, Acervo Sustentável, além de concurso cultural são algumas novidades da terceira edição do evento, que ainda traz cases de grandes empresas e líderes do setor

São Paulo, junho de 2010 – Entre os dias 31 de agosto, 1 e 2 de setembro, acontece em São Paulo, a ECO Business 2010 - Feira e Congresso Internacional de Eneqócios e Sustentabilidade. Pelo terceiro ano consecutivo, o evento reúne no Centro de Exposições Imigrantes, empresas e lideranças nacionais e internacionais para debater a sustentabilidade e sua importância nos negócios. Este ano o Congresso vai abordar a relação da sustentabilidade com mercado, política e sociedade trazendo grandes ícones do setor como Sérgio Abranches e José Domingos Gonzáles Miguez.

Serão três dias de feira e congresso onde empresas e expositores vão mostrar projetos e iniciativas já implantadas, além de reunir cases que aliam equilíbrio ambiental, cultural, econômico e social.

A Eco Business 2010 conta com o apoio de empresas, entidades, organizações não-governamentais, universidades, além de iniciativas públicas e privadas. O Grupo Pão de Açúcar ganha destaque como o patrocinador máster do evento.

Eco Business 2010

Data: 31 de agosto, 1 e 2 de setembro de 2010

Local: Centro de Exposições Imigrantes, São Paulo (SP)

Mais informações: www.ecobusiness.net.br

sumário





ANTENA

Mariana Fernandez

10º Seminário Internacional de Gerenciamento de Projetos aposta em integração e novos insights

A área de Gerenciamento de Projetos está em expressiva ascensão no mercado mundial e, inclusive no Brasil. Por esse motivo, é importante acompanhar a evolução de pensamentos e tendências, bem como promover a integração entre os profissionais da área. Por esse motivo, anualmente, o PMI – Project Management Institute capítulo São Paulo organiza o Seminário Internacional de Gerenciamento de Projetos que, este ano, comemora sua 10ª edição.

A ser realizado nos dias 13, 14, e 15 de setembro, no Bourbon Convention Ibirapuera, o 10º Seminário promete trazer muitas novidades aos participantes. “Se os profissionais participam e integram-se em maior frequência, possivelmente absorverão mais conteúdo, agregando maior valor ao tempo investido”, comenta Tânia Belmiro, Conselheira de Orientação do Capítulo, e responsável pelo conteúdo do Seminário do PMI Capítulo São Paulo.

Neste ano, serão abordadas questões relacionadas às necessidades dos profissionais em Gerenciamento

de Projetos num contexto de mudanças constantes e as necessidades de promover inovações. Além dos assuntos relevantes nos dias atuais, como gestão de riscos e empreendedorismo, haverá, na 10ª edição, um foco maior nas questões relacionadas à RH.

Para saber mais sobre o PMI – Capítulo São Paulo e sobre o 10º Seminário Internacional de Gerenciamento de Projetos acesse o site: www.pmissp.org.br/xseminario

Serviço:

10º Seminário Internacional de Gerenciamento de Projetos

Data: 13 14 e 15 de setembro de 2010

Local: Bourbon Convention Ibirapuera (Av. Ibirapuera, 2927 - Moema – SP)

Informações: <http://www.pmissp.org.br/xseminario-imprensa> - (11) 3976-0225 / 9781-2402 com Eliana Zani - Omnipress Comunicação Empresarial

sumário





O Marco Civil da Internet e a Legislação Brasileira

Dr. Renato Opice Blum e Dr Rony Vainzof

A revolução tecnológica que presenciamos transforma automaticamente a forma de interação entre os seres humanos. Se antes apertávamos as mãos, agora apertamos o botão do mouse, se antes assinávamos um contrato, agora inserimos nossa senha no certificado digital, se antes estudávamos na biblioteca, agora temos o mundo de informações em uma simples tela de computador ou no celular, se antes viajamos pelo mundo, agora podemos ver o planeta inteiro pela Internet.

Poderíamos ficar horas a fio com referidos exemplos, mas o fato é que não há mais como tentar se esquivar da nova era em que vivemos, na qual o avanço tecnológico surpreende e espanta a compreensão do ser humano.

Agora é mais fácil ser percebido pelo mundo e, porque não, fazer “girá-lo” de acordo com a nossa vontade, pois não há restrições ou barreiras que impeçam a manifestação do pensamento, a exposição de idéias, criações e reflexões, enfim, agirmos dentro do direito de nos expressarmos, bem como absorvermos também todas as informações produzidas por terceiros.



Porém, jamais podemos deixar de esquecer que referidas garantias de liberdade não podem esbarrar em nenhum ordenamento jurídico ou colidir com direitos de terceiros e é exatamente nesse contexto que iniciamos o estudo para confrontarmos o que já é previsto em nossa legislação acerca da Internet e das novas tecnologias, o que ainda somos carentes ou precisamos de uma melhor adequação.

De fato, consideramos que para cerca de 95% de todos os atos praticados através das novas tecnologias e/ou Internet já temos uma legislação específica ou aplicável, seja em âmbito tributário, trabalhista, penal, cível etc.

Na esfera tributária podemos citar, por exemplo, a Nota Fiscal Eletrônica, o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e a Lei 11.196/05, que dispõe sobre as isenções para inovações tecnológicas.

No Direito Trabalhista, principalmente depois da Emenda Constitucional n.º 45/04, podemos citar os casos envolvendo ilícitos através de e-mails corporativos, como ofensas e desvios de informações confidenciais, nos quais a jurisprudência já pacificou a possibilidade de monitoramento, concluindo pela licitude das provas formadas através das referidas mensagens eletrônicas.

No campo criminal, então, nem sem fale: calúnia, injúria, difamação, ameaça, estelionato, quebra de sigilo funcional, peculato eletrônico, violação de software, concorrência desleal, violação de segredo profissional, interceptação de comunicações telemáticas e informáticas, quebra de sigilo bancário, pornografia infantil, tráfico de entorpecentes, racismo, tudo ocorrendo através dos meios eletrônicos, são alguns dos crimes já revistos.

No Direito Civil, através da aplicação do Código de Defesa do Consumidor e de alguns dispositivos genéricos do Código Civil, os julgados dos Tribunais brasileiros estão bastante avançados nos seguintes aspectos, por exemplo:

- Responsabilizar provedores de conteúdo de Internet que não adotam qualquer medida para remover o conteúdo indevido inserido por terceiros caso sejam previamente cientificados (Art. 186 do Código Civil). Importante destacar, ainda nesse item, que alguns julgados já consideram que há responsabilidade objetiva, ou seja, independentemente de culpa, dos referidos provedores pelo risco da atividade (Art. 927, § único do Código Civil);
- Sobre a identificação de infratores cibernéticos, responsabilizar os provedores de acesso - que são as portas de entrada e de saída da rede mundial de computadores e, portanto, empresas aptas à fornecer os dados dos usuários que utilizam os serviços para finalidade ilícita - caso não guardem referidas informações pelo prazo de 03 anos (Art. 186 do Código Civil combinado com a Recomendação do Comitê Gestor da Internet).

No Brasil já são milhares de decisões judiciais acerca das implicações jurídicas das novas tecnologias, demonstrando, de fato, que a nossa legislação, em qualquer área, contempla boa parte de tudo o que precisamos, sendo necessário, apenas, alguns ajustes, em nossa opinião, resumidamente, no seguinte sentido:



PROVAS:

- I Obrigatoriedade de cumprimento das recomendações do Comitê Gestor Internet Brasil (<http://www.cgi.br/publicacoes/documentacao/desenvolvimento.htm>) e do The Internet Engineering Task Force (IETF), conforme RFC3871 – Operational Security Requirements for Large Internet (<http://www.faqs.org/rfcs/rfc3871.html>), sobre preservação dos registros eletrônicos (números de IP, datas e horários GMT). Estes registros devem ser fornecidos somente em caso de ordem judicial, seja na esfera cível ou criminal;
- II Obrigatoriedade de preservação de conteúdo pelos provedores, pelo prazo mínimo de 30 dias, nos casos de notificação extrajudicial de parte interessada, sendo prorrogáveis por mais 30 dias, também, com expressa solicitação;
- III Obrigatoriedade de seguir os manuais técnicos de segurança para quem prover acesso sem fio à Internet, com inserção de senhas e, se possível, criptografia. Caso contrário, de identificar o usuário (nome, data de nascimento, nº do CPF, nº do RG, endereço e telefone) pelo prazo de 03 (três) anos. Os dados devem ser fornecidos somente em caso de ordem judicial, seja na esfera cível ou criminal;
- IV Possibilitar a interceptação de dados telemáticos e informáticos

também para crimes punidos com pena de detenção se estes forem praticados através dos meios eletrônicos (Alterar a Lei 9.296/96), obviamente sempre com ordem judicial;

CRIMES:

- I Criar o tipo penal da invasão do domicílio virtual, somente na forma dolosa;
- II Criar o tipo penal para a disseminação de códigos maliciosos, com intuito de causar dano ou obter vantagem indevida, somente na forma dolosa;
- III Aumentar a pena máxima para os crimes contra a honra praticados pelos meios eletrônicos;
- IV Da mesma forma, aumentar a pena máxima para o crime de concorrência desleal (Art. 195 da Lei 9.279/96), se praticados através dos meios eletrônicos.

Feitas essas considerações preliminares entendemos que o Marco Regulatório Civil da Internet, com o seu texto atual (Minuta de Anteprojeto de Lei para Debate Colaborativo – Seção IV Revisada), está confuso e, em diversos artigos, equivocado, e se assim for mantido possivelmente trará um risco enorme à tudo que já foi construído, transformando a Internet em “fa-roeste”, uma terra sem Leis. Vejamos:

- O Art. 7, inciso I, do Marco Civil, repete o Art. 5º, inciso XII da Constituição Federal, combinado com a Lei 9.296/96, o que poderá trazer confusão no entendimento sobre a quebra de sigilo lícito de fluxo de comunicações e o mero fornecimento de dados cadastrais. Ou seja, não precisaria existir;

- O Art. 14 do Marco Civil dispõe sobre o dever de manter os registros de conexão à Internet pelo administrador do sistema pelo prazo máximo de 06 (seis) meses. Ou seja, não há prazo mínimo para a guarda, mas apenas prazo máximo. O ideal seria atender a recomendação do Comitê Gestor da Internet de guardar referidos dados por 03 (três) anos;
- O Art. 16 do Marco Civil dispõe que a guarda de registros de acesso à Internet dependerá de autorização expressa do usuário. Sobre esse assunto, importante ressaltar que muitas vezes uma investigação sobre um crime de pornografia infantil ou racismo, para não citar outros, somente é possível através dos referidos registros de acesso. Na forma que referido artigo 16 do Marco Civil está escrito, para essas investigações, os criminosos teriam que autorizar previamente a guarda dos dados, o que obviamente não irá ocorrer. Precisamos que os registros de acesso à Internet também sejam armazenados pelo prazo de 03 (três) anos;
- A nova redação do Art. 20 do Marco Civil somente prevê a responsabilidade do provedor de serviço de internet em razão de danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiro se for intimado judicialmente e não atender a respeito. Referido artigo é desnecessário, pois: (i) se houver uma ordem judicial o provedor deverá cumprir de

qualquer forma, sob pena, possivelmente, de crime de desobediência; (ii) qualquer cidadão que sofra um ilícito precisará buscar o judiciário, que já está sobrecarregado, e arcar com as custas de um processo, fora os honorários ao advogado, para que o ilícito seja removido do ar pelo provedor; (iii) a demora para prolação da ordem judicial poderá causar ainda mais danos à vítima pois o conteúdo prosseguirá na Internet, exposto ao mundo.

Diante dos comentários supra, como todos nós queremos uma Internet livre para a prática das condutas lícitas dentro de nosso Estado Democrático de Direito, mas com segurança, identificação e punição para aqueles que utilizam as novas tecnologias para práticas ilícitas, consideramos que o Marco Regulatório Civil, de acordo com o seu texto atual, somente trará um retrocesso em nossa legislação, possibilitando que os infratores, sob o manto do anonimato, vedado em nossa Constituição (Art. 5º, inc. IV), possam navegar com os seus “navios piratas” clandestinamente e sem rastros.

Dr. Renato Opice Blum

Advogado e economista, sócio do Opice Blum Advogados, Coordenador do Curso de MBA em Direito Eletrônico da Escola Paulista de Direito, Presidente do Conselho Superior de Tecnologia da Informação da Fecomercio e Professor em Direito Eletrônico em diversas instituições;

Dr. Rony Vainzof

Advogado, sócio do Opice Blum Advogados, Coordenador Assistente do Curso de MBA em Direito Eletrônico da Escola Paulista de Direito, Vice-Presidente do Conselho Superior de Tecnologia da Informação da Fecomercio e Professor em Direito Eletrônico do Mackenzie e outras diversas instituições.



te e não atender a respeito. Referido artigo é desnecessário, pois: (i) se houver uma ordem judicial o provedor deverá cumprir de

sumário

OS DESAFIOS DEPEDEM DE VOCÊ!!!

Especialização

Gestão de Riscos e Segurança Empresarial

Gestão de Riscos e Fraudes Empresariais

Extensão Universitária

ISO 31000

Plano de Continuidade de Negócios

Auditoria Baseada em Riscos

Análise de Risco Estratégica

Fraudes Empresariais

Ensino a Distância

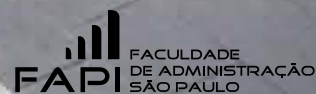
MBS - Avançado de Segurança Empresarial

Segurança Eletrônica



informações | 11 5531-6171
| www.brasiliano.com.br
| info@brasiliano.com.br

convênio:



Gerenciando Conflitos

Nino Ricardo Meireles

Conflitos são atitudes ou interações que, potencialmente, podem levar a resultados indesejáveis. As interações difíceis dependem da percepção das pessoas. Os comportamentos alheios são sempre vistos como difíceis quando diferem dos nossos ou quando interferem em nossos objetivos.

Aprender a gerenciar conflitos traz para o gestor muitos benefícios, mas requer trabalho. As principais barreiras que impedem o gestor de tomar decisões acertadas para a solução de conflitos são:

- Deixar de reconhecer o problema.
- Acreditar em coisas que não procedem.
- Temer certas situações.

Assim que o gestor perceber que um determinado comportamento está criando problemas, ele deve tentar identificar a causa principal.

Os passos básicos para gerenciar conflitos são: identificar a causa principal, selecionar uma estratégia com base na causa principal e implementar a estratégia. No primeiro passo devemos levar em conta que os conflitos podem surgir quando:

- Duas pessoas não têm a mesma percepção de um comportamento, de um problema ou de uma situação.
- Duas pessoas têm motivações diferentes.
- Duas pessoas têm diferentes estilos de trabalho.
- O comportamento de uma pessoa influencia a outra a ter um comportamento negativo.

No segundo passo, devemos selecionar uma estratégia, levando em conta alguns pontos:

- Tentar entender o conflito a partir do ponto de vista da outra pessoa (empatia).
- Fazer perguntas abertas para descobrir as motivações da outra pessoa.
- Quando a causa principal for um comportamento, identificar a emoção subjacente (temor, preocupação etc) e dizer que tem consciência.

- Quando a causa estiver relacionada com um estilo de trabalho, ajustar o comportamento de tal forma que possa interagir com a outra pessoa do modo em que ela se sinta confortável.
- Quando a causa principal for o comportamento do gestor, ele deve mudar.

Na implementação da estratégia, devemos monitorar a sua eficácia. Durante a implementação, o gestor deve ouvir a outra pessoa, dando a ela a oportunidade de se expressar.

Para o gestor se preparar para um conflito ele deve seguir quatro passos:

1. Definir com a outra pessoa o objetivo da interação.

2. Descrever qualquer evento que esteja afetando a interação.
3. Identificar os resultados finais desejados e quaisquer obstáculos.
4. Estar pronto para descrever o que vai acontecer se o problema não for resolvido.

Gerir conflitos sempre fará parte da gestão, logo, todo gestor deve estar preparado para administrar da melhor forma tais situações. A abordagem acima é apenas um norteamento, sendo necessário o aprofundamento do tema.

Sucesso,

Nino Ricardo Meireles

Professor, consultor, Especialista em Gestão de Riscos Corporativos e Autor de vários livros na área de segurança empresarial.

sumário





DOCUMENTOS VIRTUAIS SÃO VÁLIDOS?

Livro da advogada e professora especialista em direito eletrônico aborda todos os pormenores dos documentos eletrônicos, mostrando até que ponto são considerados válido sob o ponto de vista jurídicos.

Vivemos num tempo onde nem a moeda, em sua maior parte, existe em espécie e nem por isso, deixa de circular e de imprimir seu valor de troca. Da mesma forma, inúmeros documentos, inclusive os que constataam transações financeiras, são criados virtualmente como prova de transações, acordos, etc.

Muitas perdas e fraudes, porém, já foram contabilizadas por grande parte dos usuários da rede mundial de computadores, a Internet, ambiente eletrônico onde documentos muitas vezes em suporte igualmente eletrônico, são gerados.

“Com a disseminação mundial da Internet e dos negócios via computador, crescem também as dúvidas e problemas da aplicação jurídica de novas tecnologias, fazendo surgir uma nova área de atuação do direito: o Direito Eletrônico, que tem por escopo essencialmente adequar a interpretação da legislação vigente aos constantes avanços tecnológicos, a fim de assegurar que a Internet não se torne um território onde a lei não atua.” O texto supracitado é trecho da introdução de *O valor probatório do documento eletrônico*. (Sicurezza, 2010) de Camilla do Vale Jimene, advogada associada ao escritório Opice Blum Advogados Associados, atuante na área do Direito Eletrônico e Digital, com ênfase no uso da Internet, dos meios eletrônicos e das novas tecnologias.

Segundo o texto da também professora - do MBA em Gestão de Riscos e Fraudes Empresariais e do Curso de Investigações em Fraudes Empresariais da Brasileiro/FESPI/FAPI, entre outros – “aplicar-se-ão as regras do direito processual civil às demandas relacionadas à tecnologia, especialmente no que tange à produção e preservação da prova em formato eletrônico.”

Para Jimene, pós-graduada em Direito Processual Civil, “a plena compreensão da referida matéria é de suma importância aos operadores do direito, vez que os meios digitais tornam as evidências dos negócios virtuais extremamente vulneráveis, haja vista a volatilidade dos dados eletrônicos e a possibilidade de adulteração dos arquivos digitais, sendo imprescindível a adoção de procedimentos juridicamente legítimos para a coleta e preservação adequada das provas, a fim de atribuir um manto de eficácia jurídica às mesmas e, assim, garantir o êxito na atividade probatória processual.”

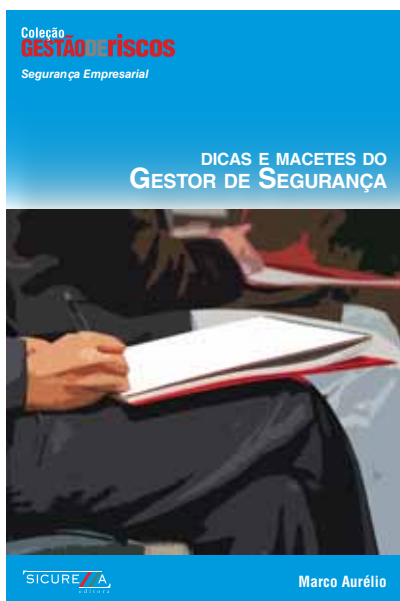
Na obra a autora conceitua prova e documento eletrônico com base em doutrina atual de famosos autores da área jurídica e coloca cases cotidianos que ilustram perfeitamente as diretrizes ordenadas.

A professora de direito tecnológico, como também é chamado, esclarece a legalidade dos documentos eletrônicos bem como os trâmites dos processos para preservá-los adequadamente como provas, falando de assinatura biométrica, da adulteração dos documentos eletrônicos por programas editores de imagem.



Além de manual a consumidores e operadores de negócios via Internet, o livro transforma-se em mais uma doutrina de consulta a advogados e juristas que pretendem conhecer e fazer valer a justiça nesses tempos de documentos virtuais.

Confira informações sobre o lançamento da obra no site da Sicurezza Editora.



DE GESTOR DE SEGURANÇA DE SUCESSO PARA GESTOR DE SEGURANÇA

Dicas e Macetes do Gestor de Segurança Empresarial (Sicurezza, 2010) não é mais um livro de *tips* na área de segurança. A obra é de autoria de um gestor de segurança empresarial de vasta experiência internacional, trazendo não apenas dicas gerais e massivas mas ensinamentos indispensáveis aos aspirantes à gestor de segurança de sucesso.

Marco Aurélio, o autor, que iniciou sua carreira na famosa Caserna (Escola de Formação de Sargentos) que ministra diversos cursos militares, solicitou baixa e entrou na vida civil na área de segurança patrimonial, onde permaneceu até 2.009. Sua carreira se internacionalizou, estendendo-se a países da América do Sul (Argentina, Chile, Colômbia, Venezuela, Peru) e Europa (Portugal, Itália, Alemanha, Espanha e etc).

Segundo ele, o livro busca “a finalidade de contribuir para que a área de segurança seja cada vez mais respeitada e entendida como um setor que alavanca resultados para as respectivas organizações”.

Embora o livro seja embasado numa vasta experiência profissional, trazendo conhecimentos técnicos importantes, sua linguagem clara permite que seja entendido até por pessoas alheias à área de segurança empresarial uma característica em livros de professores de boa didática, sendo Marco Aurélio professor de Planejamento de Segurança no Curso Avançado em Segurança Empresarial - Master Business Security da Brasileiro e Associados. A formação do autor em administração e sua especialização em Gestão da Segurança Empresarial, permitem que a obra seja completa, trazendo “conhecimentos básicos aos gestores de segurança, fazendo sempre uma fusão entre os conhecimentos administrativos, técnicos e as ferramentas utilizadas pelo mercado, sempre de forma simples mais objetiva”, conforme explana Marco Aurélio.

No Capítulo I, o livro retrata de forma macro os temas relativos a gestão de segurança, possibilitando ao gestor analisar quais devem ser seus principais papéis, conhecimentos e competências para que possa obter uma boa gestão da Segurança.

Nos capítulos II e III, trata dos temas relativos aos objetivos, atividades e responsabilidade da segurança e fornece ao gestor dicas para a elaboração de uma análise de cenários, técnicas imprescindíveis para que se tenha uma atitude prospectiva, o diferencial principal nos atuais homens de sucesso.

O capítulo IV transmite dicas importantes para elaboração de Plano de Segurança e possibilita ao gestor de segurança criar uma Matriz de Riscos X Recursos, já no capítulo V, o gestor poderá obter uma visão macro dos temas de segurança através do enfoque nos conceitos mais importantes, que se encontram em evidência no cotidiano.

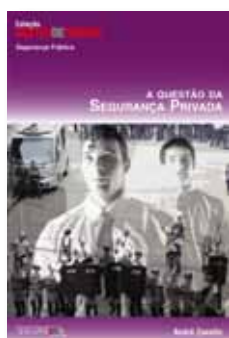
Informações básicas sobre a norma de Gestão de Riscos – ISO 31000:2009, não poderiam faltar, e ocorrem no capítulo VI. No capítulo VII, as dicas de segurança do título ocorrem, no âmbito pessoal e empresarial.

Na epígrafe, o Diretor Regional da ABSO (Associação Brasileira de Segurança Orgânica) em Campinas e fundador da MRG Service Ltda e VMSM, empresas de prestação de serviços na área de segurança empresarial lança um ensinamento: “Uma boa segurança se faz observando os seguintes pontos: informação; treinamento; equipamento; normas e procedimentos e fiscalização e controle. Ou seja, ‘preparar o futuro significa fundamentar o presente.’”

Sigam a dica inicial e informem-se sobre o lançamento do livro no Blog da Brasiliano & Associados.

Editora Sicurezza, trazendo a informação!!

CONFIRA AS PUBLICAÇÕES DE 2010



para comprar, acesse:
www.sicurezzaeditora.com.br

BRASIL E ANGOLA,

AGORA JUNTOS NA GESTÃO INTEGRADA DE RISCO



Em 2008, a **Brasiliano & Associados**, através de um contrato de transferência de know-how da sua metodologia, processos e experiência abriu a **Brasiliano & Associados Angola**. A **Brasiliano & Associados Angola** é uma empresa 100% angolana, trabalhando com os mesmos padrões, moldes e processos da sua co-irmã brasileira. O objetivo é formar e qualificar consultores técnicos angolanos para estarem elaborando soluções na **Gestão de Riscos Corporativos**.

COMPARTILHE DESTE DESAFIO!!!!



Sede Angola: | Telemóvel: 244 929 529908 / 224 936 466677

| e-mail: abrasiliano@brasiliano.com.br | ayrton@brasiliano.com.br

| site: www.brasiliano.com.br